



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 1601.01.031.0001.1.058.

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 4.4.90.52.00.

DATA DE EMISSÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA DE ABERTURA: 13 DE OUTUBRO DE 2020.

HORÁRIO: 09:00.

ORDENADORES DE DESPESA: ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

SETEMBRO - 2020



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a vossa senhoria o TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, que trata da AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, mediante Pregão, com base no qual, fica essa Comissão de Licitação, desde já, autorizada a proceder com a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para atendimento do objeto em apreço.

Limoeiro do Norte-Ce, 24 de setembro de 2020.

ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



ESPECIFICAÇÃO DO VEICULO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	<p>VEÍCULO UTILITÁRIO 7 LUGARES - Especificação: Veículo de fabricação nacional; Zero quilômetro; Veículo - 07 Lugares; Câmbio automático; Apoio de braço central no banco do motorista; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Ar-condicionado; Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras); Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; Chave desmodrômica; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Computador de Bordo; Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro); Conta-giros; Farol de nébica (farol de milha); Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção no mínimo hidráulica; Limpador e lavador do para-brisas com intermitência; Luzes de leitura dianteira e traseira; Porta-garrafas nas portas traseiras; Porta-objetos sob o teto; Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro; Portas traseiras assimétricas; Rádio de fábrica (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Protetor de cárter; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15; Tomada 12V; Travas elétricas; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro, com módulo de segurança anti esmagamento; Volante com regulagem de altura; Válvula antirrefluxo de combustível; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Follow me home; HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Motor E.torQ 1.8 no mínimo, 16V; Flex; Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS.</p>	1	UNIDADE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DETALHAMENTO SOBRE A ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO DO VEÍCULO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	VEÍCULO UTILITÁRIO 7 LUGARES - Especificação: Veículo de fabricação nacional; Zero quilômetro; Veículo - 07 Lugares; Câmbio automático; Apoio de braço central no banco do motorista; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Ar-condicionado; Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras); Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; Chave desmodrômica; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Computador de Bordo; Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro); Conta-giros; Farol de néblica (farol de milha); Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção no mínimo hidráulica; Limpador e lavador do para-brisas com intermitência; Luzes de leitura dianteira e traseira; Porta-garrafas nas portas traseiras; Porta-objetos sob o teto; Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro; Portas traseiras assimétricas; Rádio de fábrica (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Protetor de cárter; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15; Tomada 12V; Travas elétricas; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro, com módulo de segurança anti esmagamento; Volante com regulagem de altura; Válvula antirrefluxo de combustível; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Follow me home; HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Motor E.torQ 1.8 no mínimo, 16V; Flex; Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS.	1	UNIDADE	108.666,66	108.666,66

1.1- Despesa estimada: R\$ 108.666,66 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2. REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- Os preços de referência ora apresentados foram estimados, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas pela equipe de licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, conforme anexo.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação(ões) Orçamentária(s) nº 1601.01.031.0001.1.058, elemento(s) de despesa(s) nº. 4.4.90.52.00.

Limoeiro do Norte-Ce, 24 de setembro de 2020.

ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



AGILE DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Capitão Gutemberg, nº 1001 - Cidade Funcionários, Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050 FONE/FAX : (85) 2130-6306

E-mail: licitagile@outlook.com

CNPJ:34.523.353/0001-98, C.G.F. 06.173.963-4, Insc. Municipal. 512877-3

PROPOSTA DE PREÇO

ORGÃO:		CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE / CE				
		DATA	LOCAL:			
		18/09/2020	FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2020			
PRAZO DE ENTREGA		FORMA DE PAGAMENTO		VALIDADE DA PROPOSTA		REAJUSTE
30 DIAS		A VISTA		90 DIAS		Sem
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	VEÍCULO UTILITÁRIO 7 LUGARES - Especificação: Veículo de fabricação nacional; Zero quilômetro; Veículo - 07 Lugares; Câmbio automático; Apoio de braço central no banco do motorista; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Ar-condicionado; Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras); Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; Chave desmodrômica; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Computador de Bordo; Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro); Conta-giros; Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção no mínimo hidráulica; Limpador e lavador do para-brisas com intermitência; Luzes de leitura dianteira e traseira; Porta-garrafas nas portas traseiras; Porta-objetos sob o teto; Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro; Portas traseiras assimétricas; Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Protetor de cárter; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15; Tomada 12V; Travas elétricas; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro, com módulo de segurança anti esmagamento; Volante com regulagem de altura; Válvula antirrefluxo de combustível; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Follow me home; HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Motor E.torQ 1.8 no mínimo, 16V; Flex; Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS.	CHEVROLET SPIN	1	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	
VALOR UNIT. DO ITEM: CENTO E DOZE MIL REAIS / VALOR TOT. DO ITEM: CENTO E DOZE MIL REAIS						
				VALOR TOT. DA PROP.:R\$112.000,00		
VALOR TOT. DA PROP. POR EXTENSO:			CENTO E DOZE MIL REAIS			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES(CPF:966.099.073-15)
ACT-Safeweb18/09/2020 09:52:43 -03:00

Allan de Freitas Guimarães
CPF: 966.099.073-15
RG: 98010253980



Chave de Acesso
NCP-6868-231225F5
Disponível em
BRDOCS.COM.BR



CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMERCIO DE VEICULOS E MOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 37.959.304/0001-90

Endereço: ROD CE - 187, 9200, José Rosa, Crateús - CE, CEP: 63.707-410

Telefone: (88) 99869-6954

E-mail: cactusempreend@gmail.com

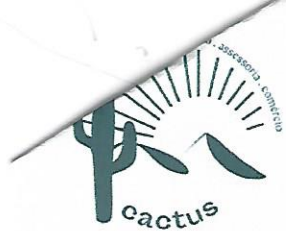


COTACÃO DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE
Setor de Compras

A empresa **Cactus Representações, Assessoria e Comércio de Veículos e Mobiliários LTDA** vem apresentar sua proposta de preços com a finalidade de compor a pesquisa promovida pela Administração acima identificada.

IT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO UTILITÁRIO 7 LUGARES - Especificação: Veículo de fabricação nacional; Zero quilômetro; Veículo - 07 Lugares; Câmbio automático; Apoio de braço central no banco do motorista; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Ar-condicionado; Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras); Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; Chave desmodrômica; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Computador de Bordo; Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro); Conta-giros; Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção no mínimo hidráulica; Limpador e lavador do para-brisas com intermitência; Luzes de leitura dianteira e traseira; Porta-garrafas nas portas traseiras; Porta-objetos sob o teto; Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro; Portas traseiras	UND	1	FIAT DOBLO	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)



CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMERCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 37.959.304/0001-90
Endereço: ROD CE - 187, 9200, José Rosa, Crateús - CE, CEP: 63.707-410
Telefone: (88) 99869-6954
E-mail: cactusempreend@gmail.com



assimétricas; rádio/ MP3 Player com entrada USB + (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena e controles de radio e do celular no volante); Protetor de cárter; Retrovisores elétricos na cor do veículo; sensor de chuva automático de intensidade; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15; Tomada 12V; Travas elétricas das portas com acionamento na chave; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro, com módulo de segurança anti esmagamento; Volante com regulagem de altura; Válvula antirrefluxo de combustível; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Follow me home; HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Motor E.torQ 1.8 no mínimo, 16V; Flex;					
Valor total do lote: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)					

Valor total da proposta: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 37.959.304/0001-90 **CGF:** 06.148090-8

ENDEREÇO: Rod. CE-187, nº 9200, José Rosa, Crateús – CE, CEP 63707-410.

E-MAIL: cactusempreend@gmail.com **TEL.:** (88) 98107-7875

Crateús – CE, 24 de agosto de 2020

FRANCISCO EUFRASIO DE SOUSA DE MELO
Assinado de forma digital por FRANCISCO EUFRASIO DE SOUSA DE MELO:07150312365
Dados: 2020.09.18 14:17:19 -03'00'

CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 37.959.304/0001-90
FRANCISCO EUFRASIO DE SOUSA DE MELO
CPF: 071.503.123-65
ADMINISTRADOR



Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

A
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
A/C Setor de Compras

Conforme solicitação de vossa, segue a cotação do veículo que temos para atender a vossa solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Veículo Tipo minivan, Chevrolet SPIN PREMIER 2020/2021 novo, zero KM, VEÍCULO UTILITÁRIO 7 LUGARES - <i>Especificação: Veículo de fabricação nacional; Zero quilômetro; Veículo - 07 Lugares; Câmbio automático; Apoio de braço central no banco do motorista; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Ar-condicionado; Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras); Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; Chave desmodrômica; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Computador de Bordo; Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro); Conta-giros; Farol de nébica (farol de milha); Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção no mínimo hidráulica; Limpador e lavador do para-brisas com intermitência; Luzes de leitura dianteira e traseira; Porta-garrafas nas portas traseiras; Porta-objetos sob o teto; Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro; Portas traseiras assimétricas; Rádio de fábrica (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Protetor de cárter; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15; Tomada 12V; Travas elétricas; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro, com módulo de segurança anti esmagamento; Volante com regulagem de altura; Válvula antirrefluxo de combustível; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Follow me home; HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro</i>	01	99.000,00	99.000,00



	digital (total e parcial); Motor E.torQ 1.8 no mínimo, 16V; Flex; Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS.			
--	---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

- Validade da proposta de 60 dias.
- Prazo de Entrega: até 60 dias

Atenciosamente,

Osvaldo Furtado de Oliveira
GERENTE DE VENDA A GOVERNO
FONES: (85) 3306-7794, (85) 98553 2545, (85) 99981 3971



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação.

Limoeiro do Norte – Ceará, 28 de setembro de 2020.


JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética



PORTARIA N.º 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA - ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, Para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

- João Gledson Barreto de Oliveira (Presidente)
- Tarcito Mendes Santos (Primeiro Secretário)
- Elizângela Santos dos Reis (Segundo Secretário)

II - Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2020.


ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Ceará

~~Câmara Municipal de Limoeiro do Norte~~

Legislando com Transparência e Ética



PORTARIA N.º 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal.

- **Tarcito Mendes Santos (Pregoeiro)**
- **João Gledson Barreto de Oliveira (Primeiro Secretário)**
- **Elizângela Santos dos Reis (Segundo Secretário)**

II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2020.


ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



DESPACHO

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo n.º 004/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, para exame e aprovação das minutas do Edital de Pregão Presencial e seus anexos I, II, III, IV e V, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Limoeiro do Norte-Ceará, 28 de setembro de 2020.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: LICITAÇÃO. ANÁLISE DE MINUTAS DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL E TERMO CONTRATUAL ART. 38, § ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES C/C LEI 10.520/2002.

Senhor Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, após análise das minutas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, e seus anexos I, II, III, IV e V, observou-se o seguinte:

Compatibilidade dos textos das minutas já citadas com o instituído no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como com as recomendações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o teor dos artigos 40 e 55, deste diploma legal, combinado com a Lei nº 10.520/2002.

Isto posto, aprovamos as sobreditas minutas, encaminhando-as à Comissão Permanente de Licitação para o cumprimento do rito processual cabível.

Limoeiro do Norte - Ceará, 29 de setembro de 2020.

Dário Igor Nogueira Sales
OAB-CE 15.813
Assessor Jurídico



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO(ÕES) CONSTANTE(S) DO ANEXO I DESTES EDITAL.

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento das interessadas que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por lote, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Dia 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Às 09:00 horas

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do Norte - Ceará.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

1.0- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, mediante PREGÃO, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da Presente licitação é de R\$- 108.666,66 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo em anexo.

2.2.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada ao(à) Pregoeiro(a), em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

À CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da proponente na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços poderão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o(a) representante não poderá pronunciar-se em



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão de Licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou por servidor da Administração Pública, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerada válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01.

4.2.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas PREFERENCIALMENTE em duas vias datilografada/digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

4.3- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

4.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

4.3.2- Assinatura do(a) Representante Legal;

4.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

4.3.4- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e/ou por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

4.3.5- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

4.3.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

4.3.7- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

4.3.8- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

5.0- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

5.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, ou aditivo consolidado, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretor(a)ia em exercício.

5.1.2- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF);

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014..

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

5.2.3- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

5.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1 – Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação;

5.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente, Justiça Ordinária;

5.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente Registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

b.1.1) As microempresas e empresas de pequeno porte **optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada** para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que apresente a **DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal**, com o respectivo recibo de entrega;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



5.5 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:

5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

6.0- DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um(a) Pregoeiro(a), a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação aqui mencionada e com o conteúdo deste edital.

6.2- Antes do início da sessão, os(as) representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao(à) Pregoeiro(a), devidamente munidas de documentos que as credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.3- No dia e local designado neste edital, na presença dos(as) representantes das licitantes, devidamente credenciados(as), e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação das licitantes, registrando em ata a presença das participantes.

6.4- Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo(a) Pregoeiro(a), salvo no caso do **item 9.5** deste edital.

6.5- Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.5.1- Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) documento oficial de identidade do sócio administrador e do procurador, se for o caso;

b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

6.6- Caso o(a) representante seja sócio(a) da empresa licitante com poderes de representação, sócio(a)-gerente, diretor(a) da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.7- Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital.

6.8- Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

6.9- A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do(a) preposto(a) não inabilitará a licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pela licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, quando for o caso.

6.10- No decorrer do procedimento licitatório, As licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir as já nomeadas, desde que apresente os documentos exigidos no **item 6.6** deste edital. Entretanto, não



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



será admitida a participação de um mesmo(a) representante para mais de uma empresa licitante.

7.0- DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado pelo Sistema presencial.

7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor Preço por Lote**.

7.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais das licitantes proclamados para tal classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2- A etapa de habilitação, declaração da licitante vencedora e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração da licitante considerada vencedora do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.4- Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas As licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e por todos os(as) representantes presentes das licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.5- A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O(A) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6- A licitante vencedora será convocada a apresentar a proposta de preço definitiva, devidamente ajustada, e a firmar o instrumento contratual, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital.

7.7- A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pela licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexecúveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

8.0- DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes e o(a) Pregoeiro(a) informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



8.2- O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todas as licitantes, classificando a licitante com proposta de menor preço por lote e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10,0% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais.

8.2.1- Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.2, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2.2- O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar a todas as licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estas desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

8.3- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1- O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os(as) representantes das licitantes, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3- Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado(a) pelo(a) Pregoeiro(a), implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.3.5- Após o encerramento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no item 9.

8.4- Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1- Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no item 8.5.1.

8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2- Para efeito do disposto no item 8.5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **item 8.5.1.1** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no **item 8.5.1.1**, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.5.1.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **item 8.5.1.2** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.1.4- O disposto no **item 8.5.1.2** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5- Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8.6- Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope n.º 01 (Proposta de Preço)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão consideradas desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1- Considerar-se-ão preços manifestamente inexeqüíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

9.0- DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1- Efetuados os procedimentos previstos no **item 8** deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

9.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão consideradas inabilitados, não se admitindo complementação posterior, salvo disposto no **item 9.2.1**.

9.2.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a proponente for declarada o vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3- A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4- Será inabilitada a licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no **item 9.2.1** acima.

9.3- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – **item 8.6 do edital**, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.5- A licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6- Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e pelos(as) representante(s) credenciados(as) das licitantes presentes à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos, será feita, pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação à licitante declarada vencedora do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

9.8- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras serão retirados pelos(as) representantes das licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias corridos à disposição das licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.0-DOS RECURSOS

10.1- Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1- O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

10.1.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora.

10.1.3- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao(à) Pregoeiro(a) o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3- Os autos do processo administrativo permanecerão na Comissão de Licitação, com vista franqueada aos interessados.

10.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5- Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.0- DA CONTRATAÇÃO

11.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre a Câmara Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a licitante vencedora, doravante denominada Contratada, que observará os termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce.

11.2- A licitante vencedora terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 18.7** deste instrumento convocatório.

11.3- Se a licitante vencedora não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(à) Presidente da Câmara Municipal, convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, conforme previsto no **item 8.4** deste edital, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

11.4- Incumbirá ao(à) CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial da Câmara Municipal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

11.5- A licitante adjudicatária se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

11.6- O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



12.0- DO PRAZO DE DURAÇÃO

12.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

13.0- DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

13.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

13.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

13.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

13.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo(a) Câmara Municipal, conforme o acordado.

14.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

14.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

14.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

14.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

14.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) Câmara Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

14.6- CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A ENTREGA DOS VEÍCULOS, INCLUSIVE AS TAXAS E TARIFAS REFERENTES AS DESPESAS DECORRENTES DE DIFERENÇAS DE IMPOSTOS (ICMS E DEMAIS ALÍQUOTAS), QUANDO O LICITANTE VENCEDOR POSSUIR SEDE EM OUTRO ESTADO.

14.7- A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O VEÍCULO DEVIDAMENTE EMPLACADO EM NOME DA EMPRESA VENCEDORA ACOMPANHADA DAS NOTAS FISCAIS/FATURA EMITIDAS EM NOME DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;

15.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



16.0- DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do(a) CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

16.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

16.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

17.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo(a) Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;

17.2- Caso a Fatura seja aprovada pelo(a) Câmara Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

18.0- DAS PENALIDADES

18.1- A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

18.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 18.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

18.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

18.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 18.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

18.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 18.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do(a) interessado(a) no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

18.8- As sanções previstas no item 18.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

19.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Orçamento da Câmara Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 1601.01.031.0001.1.058; elemento(s) de despesa(s) nº 4.4.90.52.00.

20.0- DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1- Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



a realização do Pregão, no endereço especificado no preâmbulo deste edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.3- A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.4- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.5- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão.

20.6- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

20.7 A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

20.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.10- O(A) Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

20.11- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.12- Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.13- Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos, anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que se cadastrarem mediante Termo de Retirada de Edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone número, (88) 3423 - 4140.

20.14- As impugnações referidas nos itens 20.1 e 20.2 e os recursos mencionados no item 10 deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos ao(a) Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), e protocolado, exclusivamente, no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



20.15- Cópias do edital e anexos serão fornecidas, mediante Termo de Retirada de Edital, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 07:30 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço constante do preâmbulo deste edital. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: (88) 3423 - 4140.

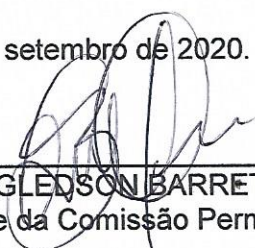
20.16- As interessadas, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus(suas) representantes.

20.17- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.0- DO FORO

21.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte-Ce, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Limoeiro do Norte-Ce, 30 de setembro de 2020.



JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	VEÍCULO UTILITÁRIO 7 LUGARES - Especificação: Veículo de fabricação nacional; Zero quilômetro; Veículo - 07 Lugares; Câmbio automático; Apoio de braço central no banco do motorista; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Ar-condicionado; Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras); Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; Chave desmodrômica; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Computador de Bordo; Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro); Conta-giros; Farol de néblica (farol de milha); Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção no mínimo hidráulica; Limpador e lavador do para-brisas com intermitência; Luzes de leitura dianteira e traseira; Porta-garrafas nas portas traseiras; Porta-objetos sob o teto; Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro; Portas traseiras assimétricas; Rádio de fábrica (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Protetor de cárter; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15; Tomada 12V; Travas elétricas; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro, com módulo de segurança anti esmagamento; Volante com regulagem de altura; Válvula antirrefluxo de combustível; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Follow me home; HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Motor E.torQ 1.8 no mínimo, 16V; Flex; Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS.	1	UNIDADE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislado com Transparência e Ética.



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

Local de Data

À

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

Comissão Permanente de Licitação

Limoeiro do Norte-Ce.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, mediante PREGÃO, conforme especificação(ões) constante(s) do anexo I, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame* e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	VEÍCULO UTILITÁRIO 7 LUGARES - Especificação: Veículo de fabricação nacional; Zero quilômetro; Veículo - 07 Lugares; Câmbio automático; Apoio de braço central no banco do motorista; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Ar-condicionado; Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras); Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; Chave desmodrômica; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Computador de Bordo; Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro); Conta-giros; Farol de néblica (farol de milha); Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção no mínimo hidráulica; Limpador e lavador do para-brisas com intermitência; Luzes de leitura dianteira e traseira; Porta-garrafas nas portas traseiras; Porta-objetos sob o teto; Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro; Portas traseiras assimétricas; Rádio de fábrica (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Protetor de cárter; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneu 185/60 R 15; Tomada 12V; Travas elétricas; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro, com módulo de segurança anti esmagamento; Volante com regulagem de altura; Válvula antirrefluxo de combustível; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Follow me home; HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Motor E.torQ 1.8 no mínimo, 16V; Flex; Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS.	1	UNIDADE		
TOTAL GERAL					



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF Nº:

REPRESENTANTE;

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do(a) Representante Legal
CPF nº _____ - ____



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO Nº 01

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE), declara para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do(a) Representante Legal
CPF Nº _____ - ____

MODELO Nº 02

(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no processo de Pregão Presencial nº 004/2020, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do(a) Representante Legal
CPF Nº _____ - _____
(RECONHECER A FIRMA DO OUTORGANTE EM CARTÓRIO)



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, Limoeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.836.913/0001-05, neste ato representado pelo(a) Presidente da Câmara, Sr(a). ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na _____, nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 004/2020, Processo nº 004/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**, devidamente homologado pelo(a) Presidente da Câmara de Limoeiro do Norte-Ce.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, mediante PREGÃO.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O(A) CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo(a) Câmara Municipal, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(a) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) Câmara Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.6- CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A ENTREGA DOS VEÍCULOS, INCLUSIVE AS TAXAS E TARIFAS REFERENTES AS DESPESAS DECORRENTES DE DIFERENÇAS DE IMPOSTOS (ICMS E DEMAIS ALÍQUOTAS), QUANDO O LICITANTE VENCEDOR POSSUIR SEDE EM OUTRO ESTADO.

5.7- A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O VEÍCULO DEVIDAMENTE EMPLACADO EM NOME DA EMPRESA VENCEDORA ACOMPANHADA DAS NOTAS FISCAIS/FATURA EMITIDAS EM NOME DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto da licitação será recebido pelo(a) liquidante do(a) Câmara Municipal, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo(a) Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pelo(a) Câmara Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Orçamento da Câmara Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 1601.01.031.0001.1.058; elemento(s) de despesa(s) nº 4.4.90.52.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra, e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do(a) interessado(a) no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do(a) CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Limoeiro do Norte-Ce, de de 2020.

ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Nome do(a) Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2020-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, EMPRESAS HABILITADAS: 01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.572.609/0001-99; 02. WU CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.932.123/0001-14; 03. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.480.822/0001-70; 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 62.551.378/0001-01; 05. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.788.026/0001-33; 06. F MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.749.666/0001-99; 07. PH FERNANDES GUEDES EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.206.387/0001-90; 08. DANTAS OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.684.414/0001-30; 09. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.565.011/0001-19; EMPRESAS INABILITADAS: 01. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.611.868/0001-28; 02. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.336.279/0001-11; 03. S & T CONSTRUÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.413.043/0001-64; 04. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.025.604/0001-13; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.181.254/0001-23; 06. CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.354.319/0001-02; 07. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.876.676/0001-92; 08. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.575.652/0001-97; 09. CERMIL CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.150.507/0001-39; 10. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.275.651/0001-33; 11. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.590.549/0001-46; 12. PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.777.403/0001-93; 13. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.044.788/0001-17; 14. CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.858.367/0001-79; 15. R F CONSTRUTORA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.443.780/0001-91; 16. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.388.083/0001-15; 17. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.527.996/0001-62; 18. ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.725.552/0001-37; 19. FORMA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.903.841/0001-70; 20. STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.788.024/0001-45; 21. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.974.509/0001-11; 22. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.690.855/0001-94; 23. VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.577.181/0001-56; 24. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.279.114/0001-61; 25. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.343.303/0001-60; 26. MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.646.397/0001-75; 27. PM&M ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.290.672/0001-04; 28. J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.951.460/0001-99; 29. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.638.690/0001-25; 30. A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ Nº 04.693.484/0001-52; 31. ARN ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.477.070/0001-51. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, LOCALIZADA NA RUA CEL. MALVEIRA, 2266, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13/10/2020, ÀS 09:00HS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO OU PELO PORTAL DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2020. JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.09.03.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de passagem molhada, no bairro Mirandão, no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Em face do resultado referente à habilitação da empresa licitante, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, 29 de setembro de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.18.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 14 de outubro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerador de energia para atender as necessidades do Centro de Especialidades através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 29 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 20200032/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 13/10/2020 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de manutenção de equipamentos da academia de ginástica, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 29 de setembro de 2020.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 20200033/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 15/10/2020 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos para gravação de aulas online, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 29 de setembro de 2020.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** ** *

Prefeitura Municipal de Parambu - Extratos de Contratos - Contratante: Secretaria de Educação. Contratadas: Francisco Rene Medeiros de Morais-ME pelo valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2020.08.13.001-SEDUC. Vigência dos Contratos: 31/12/2020. Dotações Orçamentárias: 18.18.12.361.1201.2.018 Elemento de Despesas: 33.90.30.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assinam Pelas Contratadas: Francisco Alves Sales. Data de Assinatura: 21/09/2020





ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Melville, 2266, Centro, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. Que se realizará no dia 13/10/2020, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Limoeiro do Norte/CE, 30 de setembro de 2020. JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - Processo Licitação Nº 045/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2020.09.10.01 - O Município de Icapuí-CE torna público, que a licitação supracitada, que tem por objeto a aquisição e instalação de sistema modulado de abastecimento de combustível, com 01 (um) tanque bipartido, com 15m³ de capacidade, dividido em 7,5 x 7,5 para armazenamento de diesel e gasolina, 01 (uma) bacia de contenção de fluidos e 02 (dois) Skid para o abastecimento da frota de veículos do município de Icapuí-CE, com data de abertura para o dia 28/09/20 às 09h:00min, por considerado DESERTO, face a ausência de interessados. Desde já, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão pública do Pregão Presencial. DATA: 13/10/2020, às 09h:00min (Nove horas), na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Edital gratuito no site: www.icapui.ce.gov.br ou no Setor de Licitações. Mais informações: (85) 3432-1400. Icapuí - CE, 29 de setembro de 2020. Ana Queili de Castro Silva Costa - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2020-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO. EMPRESAS HABILITADAS: 01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.572.609/0001-99; 02. WJ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.932.123/0001-14; 03. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.480.822/0001-70; 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 62.551.378/0001-01; 05. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.788.028/0001-33; 06. F MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.749.666/0001-99; 07. FH FERNANDES GUEDES EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.206.387/0001-90; 08. DANTAS OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.694.414/0001-30; 09. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.595.011/0001-19; EMPRESAS INABILITADAS: 01. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.611.899/0001-28; 02. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.336.279/0001-11; 03. S & T CONSTRUÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.413.043/0001-64; 04. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.025.804/0001-13; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.181.254/0001-23; 06. CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.354.319/0001-02; 07. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.876.678/0001-92; 08. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.575.652/0001-97; 09. CERMIL CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.150.507/0001-39; 10. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.275.651/0001-33; 11. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.590.549/0001-46; 12. PUF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.777.403/0001-93; 13. ABRAY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.044.788/0001-14; 14. CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.858.387/0001-79; 15. R F CONSTRUTORA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.443.789/0001-91; 16. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.388.083/0001-15; 17. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.527.999/0001-62; 18. ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.725.552/0001-37; 19. FORMA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.803.841/0001-70; 20. STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.788.024/0001-45; 21. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.974.599/0001-11; 22. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.690.855/0001-94; 23. VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.577.191/0001-59; 24. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.279.114/0001-61; 25. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.343.303/0001-60; 26. MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.946.397/0001-78; 27. FPM&M ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.280.872/0001-04; 28. J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.951.490/0001-89; 29. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.693.880/0001-26; 30. A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ Nº 04.893.484/0001-82; 31. ARN ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.477.070/0001-51. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 9.696/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extratos de Contratos - Contratante: Secretaria de Educação Contratadas: Francisco Rene Medeiros de Moraes-ME pelo valor de R\$ 34.660,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Procedimento Licitação Pregão Presencial Nº 2020.08.19.001-SEUDUC. Vigência dos Contratos: 31/12/2020. Dotações Orçamentárias: 18.18.12.961.1201.2.018 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assinam Peles Contratadas: Francisco Alves Sales. Data da Assinatura: 21/09/2020.

CENTRAL EÓLICA GRAVIER S.A.
CNPJ/MF Nº 23.793.627/0001-03 - NIRE Nº 233.000.44557
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2020
(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 08 de setembro de 2020, às 08:00 horas, na sede da Central Eólica Gravier S.A. ("Companhia" ou "Gravier"), localizada na Rua 19, s/n, Ltra E, Praia do Ceará, Icapuí, Ceará, CEP 62.510-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31300100671, com sede na Rua Matias Cardoso, nº 189, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor de Comercialização e de Engenharia Sr. Wander Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 10721202, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 249.978.186-87; e por seu Diretor de Operação Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.741.878, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 189, 9º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050.

3. MESA: (i) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (ii) Secretário: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) destituição e eleição dos membros da Diretoria; (ii) aumento de capital da Companhia com a consequente alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista **aprova**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: 5.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor. 5.2. A **destituição** dos atuais Diretores da Companhia, sendo: (i) Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.741.878, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.649.731-04; (ii) Sr. Wander Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG 10721202, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.978.186-87, ambos com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 189, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050; 5.3. A **eleição** dos seguintes membros para cumprirem o restante do prazo do mandato unificado de 03 (três) anos da Diretoria, ou seja, até 26/11/2021: (i) Sr. José Cláudio Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade nº MG 1.692.085 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 444.890.199-20, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 189, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de **Diretor Administrativo da Companhia**; (ii) Sr. João Lúcio Pereira Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.574.603, expedido por SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 417.891.718-49, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 189, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050, para o cargo de **Diretor Técnico da Companhia**. Os Diretores ora eleitos tomarão posse nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, sendo que, antecipadamente, declaram-se as penas da lei, de não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º da Lei 6.404/1976. 5.4. O aumento do capital social da Companhia em R\$ 844.000,00 (oitocentas e quarenta e quatro mil reais), passando de R\$ 33.370.100,00 (trinta e três milhões, trezentos e setenta mil e cem reais) para R\$ 33.914.100,00 (trinta e três milhões, novecentos e quatorze mil e cem reais) mediante a emissão de 544.000 (quinhentas e quarenta e quatro mil ações), pelo preço de emissão de R\$ 1,50 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Aliança, conforme tabela de Subscrição constante do Anexo I desta Ata, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"), conforme contrato celebrado entre a Aliança e a Companhia em 02/01/2020 e 23/08/2020. 5.5. Em decorrência da deliberação acima, a alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 6º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 33.914.100,00 (trinta e três milhões, novecentos e quatorze mil e cem reais), dividido em 33.914.100 (trinta e três milhões, novecentos e quatorze mil e cem) ações, sendo todas onerárias, nominativas, sem valor nominal". 5. **ENCERRAMENTO:** Oreada a palavra a quem desejar fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e portados os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Wander Luiz de Oliveira, Presidente. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, Secretário. Acionista: Aliança Geração de Energia S.A., por seus diretores, Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. Confira com o original lavrado em livro próprio. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário. CERTIDÃO: JUCBC - Cartório e registro sob o nº 5498214 em 24/09/2020 e protocolo 201301334 - 18/09/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

KENNYA RAKEL MARTINS MENEZES SOARES
Torna pública que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a construção de residência unifamiliar localizada no LOTEAMENTO JARDINS DO LAGO, QUADRA: 08, LOTE: 09, RUA ALAMEDA DAS JAMBEIRAS, Centro, no município de Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



LISTA DE PRESENCAS

Relação dos(as) licitantes que compareceram, nesta data, para participarem da licitação abaixo mencionada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

LICITANTES:

NOME : WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF : 21.744.769/0001-94

REPRESENTANTE : Glace Kelly Mendes dos Santos

CPF : 047.483.043-83

ASSINATURA :

Limoeiro do Norte-Ce, 13 de outubro de 2020

TÁRCITO MENDES SANTOS

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal



FICHA DE CREDENCIAMENTO

À CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE,

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

NOME DA FANTASIA: WEDER VEICULOS

CNPJ: 21.744.769/0001-94

ENDEREÇO: AV. AGOSTINHO CHAGAS Nº 1020

BAIRRO: JULIA SANTIAGO

CIDADE: MORADA NOVA – CEARA

CEP: 62.940-000

FONE/FAX: (88)3422-1251/(85) 9.9998-5910

ENDEREÇO ELETRÔNICO: cesarfilho1321@gmail.com

DADOS DO CREDENCIADO: CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

RG Nº: 93002024586 SSPDS CE **CPF Nº:** 800.569.383-49

Morada Nova – Ceara, 13 de Outubro de 2020

WEDER BASÍLIO VEICULOS LTDA

CNPJ: 21.744.769/0001-94

Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceara.

Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com



PROCURAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

OUTORGANTE: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 21.744.769/0001-94, com sede na Avenida Agostinho Chagas, 1020, bairro Julia Santiago, Morada Nova – Ceará, neste ato representado por seu Responsável Legal, o Sr. **Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG: 93002024586 SSP/CE e CPF: 800.569.383-49, residente e domiciliado à Rua N Casa nº 257, bairro Planalto Aeroporto, Cep: 62.940-000, Morada Nova – Ceará.

OUTORGADO: Glace Kelly Mendes dos Santos, brasileira, solteira, Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 047.483.043-83 e Cédula de Identidade nº 2007032005243 – Órgão Expedidor SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Raimundo Viana Casa nº 1073, bairro Alto Tiradentes, Cep: 62.940-000, Morada Nova – Ceará.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Câmara Municipal de limoeiro do Norte, no processo de Pregão Presencial nº 004/2020, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Morada Nova – Ceará, 09 de Outubro de 2020.



Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador
RG Nº 93002024586 SSPDS CE
CPF Nº: 800.569.383-49



CARTÓRIO HONORATO F. OFICIAL
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de
Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
e dou fé
Morada Nova-Ce 09 de 10 de 2020
Cesário
 Manual Honorato e Não-Oficial

CNPJ: 21.744.769/0001-94
WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME
Av. Agostinho Chagas, 1020 - Julia Santiago -
Cep. 62.940-000 - Morada Nova - Ceará
Resp: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF: 800.569.383-49

WEDER BASÍLIO VEICULOS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94
Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceara.
Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GLACE KELLY MENDES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2007032005243 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
047.483.043-83 14/05/1991

FILIAÇÃO
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS NETO
RAIMONDA FURTADO MENDES

PERMISSÃO ACC CATRAS
PERMISSÃO [] [] []



Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07405023001 06/01/2021 07/01/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1847187513

OBSERVAÇÕES

A :

Glace Kelly Mendes dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MORADA NOVA, CE

DATA EMISSÃO
20/01/2020

Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE

ASSINATURA DO EMISSOR

06527935481
CE170740803

CEARÁ

SEC. 03
AUTENTICAÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÁFICO
N. 1834892
A presente habilitação
conferir com a original!
Dou fe
MORADA NOVA-CE
09 OUT. 2020
Glace
Manual Assinatura e Nota
Oficial

PROIBIDO PLASTIFICAR
1847187513

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1496728512

PROIBIDO PLASTIFICAR
1496728512

NOME
CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
93002024586 SSFDS CE

CIF
800.569.383-49 DATA NASCIMENTO
14/07/1978

FILIAÇÃO
CESARIO CESAR FERREIRA
GOMES NETO
EXPEDITA MARIA
FERREIRA GOMES

PERMISSÃO ACC CALHAIA
B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABITAÇÃO
01728379396 04/08/2022 25/10/1996

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
MORADA NOVA, CE 14/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
06293009915
CE160776180

CEARÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTABELECIDO EM LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ - CNJ Nº 82.879-2
R. Presidente Dutra, Povoado: 63310-900 - Limoeiro do Norte - CE - Fone: (85) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 6.766/2008 suscitado a presença de imagem digitalizada, reproduzida fielmente com a original, a assinatura digitalizada e o código de controle de segurança.

Cód. Autenticação: 83310904201100500123-1; Data: 09/04/2020 11:01:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY76364-5TKN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,65

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Cópiar os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

É CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:52:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2021 11:01:42 (hora local)**.

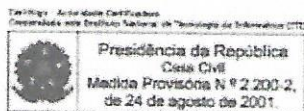
¹**Código de Autenticação Digital:** 83310904201100500123-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f2262933fec2a2717594a65a6670c7a0e7608076ccd93ad68be51f23707988e9349062163a5ae17998689743583e5c1428095



Handwritten signatures in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 08:27:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa, **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 17:20:17 (hora local)**.

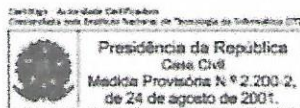
¹**Código de Autenticação Digital:** 83312001201714250988-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cddf4cc68c016c83b219604b22adfc093d64c8d8f076ccd93ad68be51f23707988e9349067038577ed3f9f54996bc08efd8a13733



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Av. Francisco Antônio Pessoa 1140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - Fone: (33) 3442-3444 - Fax: (33) 3442-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83310904201100500007-1; Data: 09/04/2020 11:01:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY73360-B6ZQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATO 315



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA, estabelecida na (o) RUA CEL. JOSE AMBROSIO, 652 bairro SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CE CEP: 62.940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MORADA NOVA - CE, 15 DE JANEIRO DE 2015.

Edilania dos Santos de Menezes


EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES - Sócio

Jose Weder Basilio Rabelo

JOSE WEDER BASILIO RABELO - Sócio/Administrador

José Lourenço do A. M. Alcântara
Administrador da Junta

SECRETÁRIO-GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2015
SOB Nº 20150027109
Protocolo: 15/002710-9, DE 23/01/2015
Empresa: 23 2 0166384 7

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA

MÓDULO INTEGRADOR: CE2201500124174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:52:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499287

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2021 11:01:42 (hora local)**.

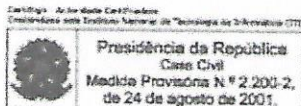
¹**Código de Autenticação Digital:** 83310904201100500007-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f226282a7b1a537b0aeba655a2b2939607fbf076ccd93ad68be51f23707988e934906f70af510de7dfc0b44fe4dab79e49c38



(Handwritten signatures and initials)



CONTRATO SOCIAL
R BASILIO VEICULOS LTDA

EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida no dia 19 de Julho de 1984, na cidade de Aruja - SP, residente e domiciliada na Rua N, nº 207 – Planalto Aeroporto – Morada Nova - Ce, CEP 62.940.000, portadora do RG nº 2005009103106 SSP Ce e CPF 337.135.808 - 98 e **JOSE WEDER BASILIO RABELO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido no dia 30 de Setembro de 1983, na cidade de Morada Nova, residente e domiciliado na rua João Epifanio, 522 - Centro – Morada Nova – CE, CEP 62.940.000, portador do RG nº 2004032028460 SSP Ce e CPF 485.227.833 - 49, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial Weder Basilio Veículos Ltda e terá sede e domicílio na Rua Cel. Jose Ambrósio, 652 – São Francisco – Morada Nova Ce – CEP 62.940.000 (Art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	• Quotas	%	Capital Social
EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	300.000	75	R\$ 300.000,00
JOSE WEDER BASILIO RABELO	100.000	25	R\$ 100.000,00
Total	400.000	100	R\$ 400.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O objeto será:

- a) 45111/02 – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- b) 45412/04 – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- c) 77110/00 – Locação de automóveis sem condutor
- d) 77390/99 – Locação de maquinas e equipamentos comerciais, industriais, sem condutor
- e) 45307/03 – Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
- f) 45412/05 – Comercio varejista de peças e acessórios novos para motonetas e motocicletas
- g) 77331/00 – Locação de equipamentos para escritório

Handwritten signatures and initials corresponding to the list items, including a large signature 'B' and initials 'CPL'.

CLAUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades em 21.01.2015 e seu prazo de duração é indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.



CONTRATO SOCIAL
BASILIO VEÍCULOS LTDA



CLAUSULA QUINTA: DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE WEDER BASILIO RABELO com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA : DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072§ 2º e Art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro Vila Galvão - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-2424 - Fax: (33) 3244-2424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83310904201100500087-3; Data: 09/04/2020 11:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY73361-355J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONTRATO SOCIAL
BASILIO VEÍCULOS LTDA

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 a Art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da comarca de Morada Nova para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições constantes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor.

Morada Nova Ce, 15 de Janeiro de 2015

Edilania dos Santos de Menezes

Edilania dos Santos de Menezes

Jose Weder Basilio Rabelo

Jose Weder Basílio Rabelo

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2015
SOB Nº 23201663847
Protocolo: 15/002709-5, DE 23/01/2015

[Handwritten signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:53:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2021 11:01:42 (hora local)**.

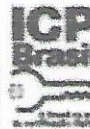
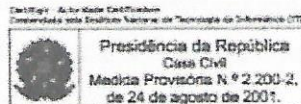
¹**Código de Autenticação Digital:** 83310904201100500087-1 a 83310904201100500087-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f22622e53b97b43883614216d256f62bc5661076ccd93ad68be51f23707988e934906aa649cea63662c06a2a762d07003e711





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201663847	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN1951148508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MORADA NOVA

Local

27 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____ SIM _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____ Responsável _____ NÃO _____/_____/_____ Responsável _____

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

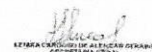
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and marks)



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5365377 em 27/12/2019 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 192311352 - 27/12/2019. Autenticação: 970EAAB67C1271595BB2153981B1AB5B7488. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.135-2 e o código de segurança 2TfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.135-2	CEN1951148508	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará





9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 14 de julho de 1978, na cidade de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua N. nº 257 Granville - Planalto Aeroporto - Morada Nova/CE, CEP 62.940-000, portador do RG nº 93002024586 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 800.569.383-49, neste ato representado por seu bastante procurador ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, casado, contador, CRC-CE Nº 018553/O-6, portador da Carteira de Identidade nº 89040020240830, SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 236.118.473-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa nº. 55, apto. 902, Papicu, CEP 60175-355, Fortaleza/CE.

EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES, brasileira, solteira, empresária, natural de Arujá/SP, nascida no dia 19 de Julho de 1984, residente e domiciliada na Rua N, nº 257 - Planalto do Aeroporto - Morada Nova/CE, portadora do RG nº 2005009103106 SSP/CE e CPF nº 337.135.808-98, portador do RG nº. 93002024586, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 800.569.383-49, neste ato representado por seu bastante procurador ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, casado, contador, CRC-CE Nº 018553/O-6, portador da Carteira de Identidade nº 89040020240830, SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 236.118.473-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa nº. 55, apto. 902, Papicu, CEP 60175-355, Fortaleza/CE.

Atualmente únicos componentes da sociedade empresarial limitada denominada, **WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201663847 de 26 de Janeiro de 2015 e no CNPJ sob nº 21.744.769/0001-94, resolvem alterá-lo e o faz nas condições a seguir:

- I. O capital social que é de R\$ 400.000,00* (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com um aumento do capital de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e subscrito em:

Sócio	Quotas	Valor R\$
CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	125.000	125.000,00
EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	125.000	125.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

Passando o capital social para um total de:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R\$
CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	50,00	325.000	325.000,00
EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	50,00	325.000	325.000,00
TOTAL	100,00	650.000	650.000,00

- II. As novas quotas subscritas são totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, pelo subscritor.
- III. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

ca

Página 1

WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME
9ª Alteração Contratual

E diante das modificações havidas e ajustadas, delibera os sócios consolidar integralmente o CONTRATO SOCIAL, nos termos do art. 1.072 do Código Civil nº 10.406/02, que passa a ter a seguinte e nova redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE e FILIAIS

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA - ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201663847 de 26 de Janeiro de 2015 e no CNPJ sob nº 21.744.769/0001-94, com sede e domicílio na, Avenida Agosinho Chagas nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE, podendo estabelecer filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no Exterior

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	(%)	Valor R\$
CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	50,00	325.000	325.000,00
EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	50,00	325.000	325.000,00
TOTAL	100,00	650.000	650.000,00

DO OBJETO

Cláusula 3ª – O objetivo social da sociedade é:

1. 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
2. 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
3. 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4. 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
5. 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados;
6. 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
7. 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
8. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
9. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
10. 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
11. 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
12. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
13. 4222-7/02 - Obras de irrigação;
14. 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
15. 4924-8/00 - Transporte escolar;
16. 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
17. 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
18. 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
19. 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional;
20. 4923-0/01 - Serviço de taxi;
21. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

Página 2

WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME
9ª Alteração Contratual



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5365377 em 27/12/2019 da Empresa WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA, Nire 23201663847 e protocolo 192311352 - 27/12/2019. Autenticação: 970EAAB67C1271595BB2153981B1AB5B7488. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.135-2 e o código de segurança 2TfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





22. 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal;
23. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional;
24. 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
25. 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
26. 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
27. 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
28. 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
29. 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
30. 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
31. 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
32. 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;
33. 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
34. 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
35. 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
36. 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
37. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
38. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
39. 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
40. 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;
41. 41.4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
42. 6612-6/04 - Corretoras de contratos de mercadorias;
43. 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
44. 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
45. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
46. 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
47. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
48. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
49. 4399-1/01 - Administração de obras;
50. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
51. 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
52. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
53. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
54. 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
55. 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 21/01/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 5ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 3

WEDER BASÍLIO VEICULOS LTDA - ME
9ª Alteração Contratual





DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO** com poderes e atribuições de administradores, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. (artigos 997, VI 1.013. 1.015, CC/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucro ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

DO PRO-LABORE

Cláusula 10ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 12 – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13 – Fica eleito o foro da Comarca de Morada Nova/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 14 – Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições constantes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das sociedades Anônimas.

E por se achar perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente destinada a registro na Junta Comercial do Estado.

Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2019.

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES
FILHO

EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES

WEDER BASÍLIO VEICULOS LTDA - ME
9ª Alteração Contratual

página 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5365377 em 27/12/2019 da Empresa WEDER BASÍLIO VEICULOS LTDA, Nire 23201663847 e protocolo 192311352 - 27/12/2019. Autenticação: 970EAA67C1271595BB2153981B1AB5B7488. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.135-2 e o código de segurança 2TTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.135-2	CEN1951148508	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5365377 em 27/12/2019 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 192311352 - 27/12/2019. Autenticação: 970EAAB67C1271595BB2153981B1AB5B7488. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.135-2 e o código de segurança 2TfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1963, RG Nº 018553 CRC-CE, CPF 236.118.473-72, RUA CARLOS BARBOSA, Nº 55, APTO 902, BAIRRO PAPICU, CEP 60175-355, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Morada Nova, 27 de Dezembro de 2019.

ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5365377 em 27/12/2019 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 192311352 - 27/12/2019. Autenticação: 970EAAB67C1271595BB2153981B1AB5B7488. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.135-2 e o código de segurança 2TfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

PROCURAÇÃO JUCEC



OUTORGANTES

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido no dia 14 de julho de 1978, na cidade de Fortaleza CE, residente e domiciliado na Rua N, nº 257 Granville - Planalto Aeroporto - Morada Nova CE, CEP 62.940-000, portador do RG nº. 93002024586, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 800.569.383-49; e

EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES, brasileira, solteira, empresária, natural de Arujá SP, nascida no dia 19 de Julho de 1984, residente e domiciliada na Rua nº, 257 - Planalto do Aeroporto - Morada Nova CE, portadora do RG nº 2005009103106 SSP/CE e CPF nº 337.135.808 - 98.

OUTORGADO

ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, natural de Quixeramobim/CE casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrita no CPF nº 236.118.473-72, CRC/CE nº 018553/O-6, com Registro Geral nº 8904002024083 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, 55, Apto 902, Papicu, CEP: 60.175-355, Fortaleza/CE.

PODERES

Por este instrumento público, os outorgantes constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração aumento de capital e consolidação, referente ao Contrato Social WEDER SASILIO VEÍCULOS LTDA - ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201663847 de 26 de Janeiro de 2015 e no CNPJ sob nº 21.744.769/0001-94, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2019.

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

Edilania dos Santos de Menezes
EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES

CARTÓRIO HONORATO 1º OFÍCIO
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de
Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho, Edilania dos Santos de Menezes e dou fe
Morada Nova-Ce, 27 de 12 de 2019.
Mansel Honorato C. Neto-Oficial

Página 1

Scanned with CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.135-2	CEN1951148508	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1963, RG Nº 018553 CRC-CE, CPF 236.118.473-72, RUA CARLOS BARBOSA, Nº 55, APTO 902, BAIRRO PAPICU, CEP 60175-355, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Morada Nova, 27 de Dezembro de 2019.

ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5365377 em 27/12/2019 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 192311352 - 27/12/2019. Autenticação: 970EAB67C1271595BB2153981B1AB5B7488. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.135-2 e o código de segurança 2TfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , de NIRE 2320166384-7 e protocolado sob o número 19/231.135-2 em 27/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5365377, em 27/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019











JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
169.915.243-87	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.744.769/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/2015

NOME EMPRESARIAL
WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WEDER VEICULOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AGOSTINHO CHAGAS

NÚMERO
1020

COMPLEMENTO

CEP
62.940-000

BAIRRO/DISTRITO
JULIA SANTIAGO

MUNICÍPIO
MORADA NOVA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CESARFILHO1321@GMAIL.COM

TELEFONE
(88) 3422-1251

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 12:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.744.769/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/2015

NOME EMPRESARIAL
WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AGOSTINHO CHAGAS

NÚMERO
1020

COMPLEMENTO

CEP
62.940-000

BAIRRO/DISTRITO
JULIA SANTIAGO

MUNICÍPIO
MORADA NOVA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CESARFILHO1321@GMAIL.COM

TELEFONE
(88) 3422-1251

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 12:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.744.769/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AGOSTINHO CHAGAS	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 62.940-000	BAIRRO/DISTRITO JULIA SANTIAGO	MUNICÍPIO MORADA NOVA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARFILHO1321@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3422-1251
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 12:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320166384-7	21.744.769/0001-94	26/01/2015	21/01/2015

Endereço Completo:

AVENIDA AGOSTINHO CHAGAS 1020 - BAIRRO JULIA SANTIAGO CEP 62940-000 - MORADA NOVA/CE

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS DE TERRAPLANAGEM ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANINCA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOES SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS

Capital Social: R\$ 650.000,00 SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 650.000,00 SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000489977 e visualize a certidão)



20/129.838-4



Certidão Simplificada



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
			(Lei Complementar nº123/06)	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
800.569.383-49	CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	xxxxxxx	R\$ 325.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
337.135.808-98	EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	xxxxxxx	R\$ 325.000,00	SOCIO
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 21/08/2020		Número: 5454352		
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 15 de Setembro de 2020 18:04


 LENIRA CARRASCO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL





Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000489977 e visualize a certidão)



20/129.838-4

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, inscrita Sob o **CNPJ nº 21.744.769/0001-94**, situada na Av. Agostinho Chagas nº 1020, bairro Julia Santiago, Morada Nova – Ceará, Cep: 62.940-000, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de Micro Empresa – ME.

Morada Nova – Ceará, 13 de Outubro de 2020.

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador
RG Nº 93002024586 SSPDS CE
CPF Nº: 800.569.383-49

“CNPJ: 21.744.769/0001-94”
WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME
Av. Agostinho Chagas, 1020 - Julia Santiago -
CEP. 62.940-000 - Morada Nova - Ceará
Resp: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF: 800.569.383-49



[Handwritten signatures and scribbles]

WEDDER Veículos

À CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

LICITANTE: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

CNPJ Nº: 21.744.769/0001-94

ENVELOPE N.º 01 - (PROPOSTA DE PREÇOS)

PROCESSO PRESENCIAL Nº 004/2020

WEDER Veículos

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LIMOEIRO DO NORTE/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, mediante PREGÃO, conforme especificação(ões) constante(s) do anexo I, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	VEÍCULO UTILIT ARIO 7 LUGARES - Especificação: Veículo de fabricação nacional; Zero quilômetro; Veículo - 07 Lugares; Câmbio automático; Apoio de braço central, no banco do motorista; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Ar condicionado; Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras); Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; Chave	UND	01	CHEVROLET/ SPIN	R\$108.666,00	R\$108.666,00



WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 21.744.769/0001-94

Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceara.

Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com

WEDER Veículos

<p>desmodrômica; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Computador de Bordo; Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro); Conta-giros; Farol de nébula (farol de milha); Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção no mínimo hidráulica; Limpador e lavador do parabrisas com intermitência; Luzes de leitura dianteira e traseira; Porta-garrafas nas portas traseiras; Porta-objetos sob o teto; Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro; Portas traseiras assimétricas; Rádio de fábrica (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Protetor de cárter; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Rodas de aço estampado 5.5 x 15" + Pneus 185/60 R 15; Tomada 12V; Travas elétricas; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro, com módulo de segurança anti esmagamento; Volante com regulagem de altura; Válvula antirrefluxo de combustível; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Follow me home; HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Motor EtorQ 1.8 no mínimo, 16V; Flex; Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS.</p>			<p>TOTAL</p> <p>R\$108.666,00</p>
--	--	--	---

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$108.666,00 (Cento e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Proponente: Weder Basílio Veículos LTDA
 CNPJ sob o nº: 21.744.769/0001-94
 Inscrição Estadual nº: 06.434.864-4

WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 21.744.769/0001-94

Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceara.

Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



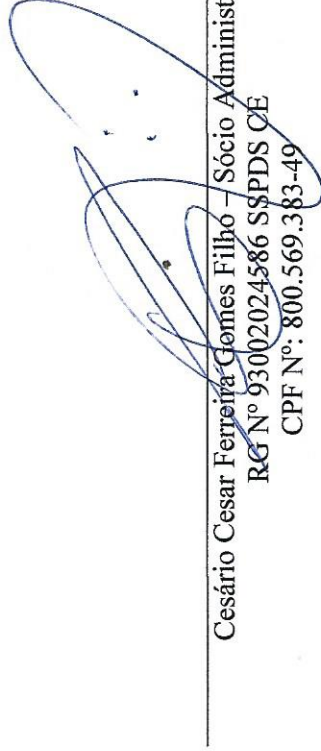
Endereço: Av. Agostinho Chagas nº 1020, Bairro Julia Santiago, Morada Nova – Ceará. CEP: 62.940-000.
Telefone/Fax: (88)3422-1251/(85)9.9998-5910.
Email: cesarfilho1321@gmail.com

REPRESENTANTE:

Nome: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF Nº: 800.569.383-49
Banco: 237 – Banco Bradesco Agência nº: 5438 Conta Corrente nº: 2465-1

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Morada Nova – Ceará, 13 de Outubro de 2020.



Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador
RG Nº 93002024586 SSPDS CE
CPF Nº: 800.569.383-49



FCNPJ: 21.744.769/0001-94
WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA
Av. Agostinho Chagas, nº 1020 - Morada Nova - Ceará
CEP: 62.940-000 - Macrolinha 0800-800-000
Resp: Cesário Cesar Ferreira C
CPF: 800.569.383-49

WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 21.744.769/0001-94

Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceará.
Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES									
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Seqüência								
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA	108.666,00				107.800,00								
2														
3														
4														

Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR		VENCEDORA
				UNIT	TOTAL	
1	VEÍCULO UTILITÁRIO 7 LUGARES - Especificação: Veículo de fabricação nacional; Zero quilômetro; Veículo - 07 Lugares; Câmbio automático; Apoio de braço central no banco do motorista; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Ar-condicionado; Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras); Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos, nas portas dianteiras; Brake light; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; Chave desmodrômica;	UNID	1	107.800,00	107.800,00	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

Limoeiro do Norte - Ce, 13 de outubro de 2020.

Pregoeiro(a)





Handwritten signatures and initials on the envelope flap.



À CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
LICITANTE: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
93002024586 SSPDS CE

CPF 800.569.383-49 **DATA NASCIMENTO** 14/07/1978

FRACÇÃO
CESARIO CESAR FERREIRA
GOMES NETO
EXPEDITA MARIA
FERREIRA GOMES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO 01728379396 **VALIDADE** 04/08/2022 **Nº HABILITAÇÃO** 25/10/1996

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MORADA NOVA, CE **DATA EMISSÃO** 14/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 06293009915
CE160776180

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1496728512

PROIBIDO PLASTIFICAR 1496728512

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Ceará, CNJ 66.810-8

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. XII do Lei Estadual 8.271/2010, o presente documento eletrônico, registrado no sistema de registro eletrônico de documentos assinado e emitido neste ato, O valor total do ato em: R\$ 4,55

Cod. Autenticação: 83310904201100500123-1; **Data:** 09/04/2020 11:01:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY73364-STKN;

Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:52:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2021 11:01:42 (hora local)**.

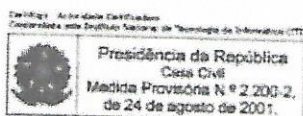
¹**Código de Autenticação Digital:** 83310904201100500123-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☞ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f2262933fec2a2717594a65a6670c7a0e7608076ccd93ad68be51f23707988e9
349062163a5ae17998689743583e5c1428095



(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1838074976

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838074976

nome
EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR DF
2005009103106 SSP CE

CPF
337.135.808-98

DATA NASCIMENTO
19/07/1984

FILIAÇÃO
MACDOWELL PEREIRA DE MENEZES
DINALVA PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
04864409027

VALIDADE
22/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/01/2010

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Edilania dos Santos de Menezes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MORADA NOVA, CE

DATA EMISSÃO
06/09/2019

IGNOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISOR

26130105961
CE170961737

CEARA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - C/legis. CHJ 08 376-9

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º da Lei Federal 8.966/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 22.090/1987 e o Decreto 20.911/1989, o presente documento eletrônico assinado e registrado nesta Ata, O referido é verdade. Out. de

Cód. Autenticação: 83312001201714250988-1; Data: 20/01/2020 17:20:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC81861-KFOD; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wilson Azevedo da Minda Cruz
Tribunal

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 08:27:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440015

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 17:20:17 (hora local)**.

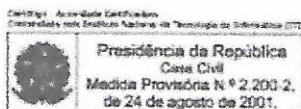
¹**Código de Autenticação Digital:** 83312001201714250988-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc68c016c83b219604b22adfc093d64c8d8f076ccd93ad68be51f23707988e9349067038577ed3f9f54996bc08efd8a13733



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATO 315



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA , estabelecida na (o) RUA CEL. JOSE AMBROSIO, 652 bairro SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CE CEP: 62.940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MORADA NOVA - CE, 15 DE JANEIRO DE 2015.

Edilania dos Santos de Menezes

EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES - Sócio

Jose Weder Basilio Rabelo

JOSE WEDER BASILIO RABELO - Sócio/Administrador

Jose Lourenço de A. M. Lins
Secretário da Junta

SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2015
SOB Nº 20150027109
Protocolo: 15/002710-9, DE 23/01/2015
Empresa: 23 2 0166384 7

HAROLDO FERNANDES MOREIRA

MÓDULO INTEGRADOR: CE2201500124174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:52:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499287

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2021 11:01:42 (hora local)**.

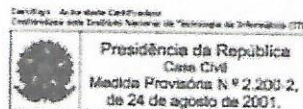
¹**Código de Autenticação Digital:** 83310904201100500007-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f226282a7b1a537b0aeba655a2b2939607fbf076ccd93ad68be51f23707988e934906f70af510de7dfc0b44fe4dab79e49c38



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.877-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Centro das Lâmpadas - Jd. Povoado - CEP 06100-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (11) 3454-1441 - Fax: (11) 3454-1442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83310904201100560087-1; Data: 09/04/2020 11:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY73363-VQDP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO SOCIAL
R BASILIO VEICULOS LTDA



EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida no dia 19 de Julho de 1984, na cidade de Aruja - SP, residente e domiciliada na Rua N, nº 207 - Planalto Aeroporto - Morada Nova - Ce, CEP 62.940.000, portadora do RG nº 2005009103106 SSP Ce e CPF 337.135.808 - 98 e **JOSE WEDER BASILIO RABELO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido no dia 30 de Setembro de 1983, na cidade de Morada Nova, residente e domiciliado na rua João Epifanio, 522 - Centro - Morada Nova - CE, CEP 62.940.000, portador do RG nº 2004032028460 SSP Ce e CPF 485.227.833 - 49, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial Weder Basilio Veículos Ltda e terá sede e domicílio na Rua Cel. Jose Ambrósio, 652 - São Francisco - Morada Nova Ce - CEP 62.940.000 (Art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital Social
EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	300.000	75	R\$ 300.000,00
JOSE WEDER BASILIO RABELO	100.000	25	R\$ 100.000,00
Total	400.000	100	R\$ 400.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O objeto será:

- 45111/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45412/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 77110/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77390/99 - Locação de maquinas e equipamentos comerciais, industriais, sem condutor
- 45307/03 - Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45412/05 - Comercio varejista de peças e acessórios novos para motonetas e motocicletas
- 77331/00 - Locação de equipamentos para escritório

CLAUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades em 21.01.2015 e seu prazo de duração é indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



CONTRATO SOCIAL
BASILIO VEÍCULOS LTDA

CLAUSULA QUINTA: DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE WEDER BASILIO RABELO com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA : DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072§ 2º e Art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1146 - Bairro São João - CEP 08100-000 - www.cartorioabastost.com.br - Tel. 011 3141-3041 - Fax 011 3141-3041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83310904201100500087-3; Data: 09/04/2020 11:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY73361-355J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Azevedo do Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO SOCIAL
BASILIO VEÍCULOS LTDA



Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 a Art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da comarca de Morada Nova para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições constantes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor.

Morada Nova Ce, 15 de Janeiro de 2015

Edilania dos Santos de Menezes

Edilania dos Santos de Menezes

Jose Weder Basilio Rabelo

Jose Weder Basilio Rabelo

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2015
SOB Nº 23201663847
Protocolo: 15/002709-5, DE 23/01/2015

[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:53:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2021 11:01:42 (hora local)**.

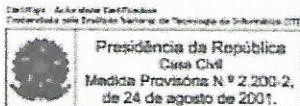
¹**Código de Autenticação Digital:** 83310904201100500087-1 a 83310904201100500087-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f22622e53b97b43883614216d256f62bc5661076ccd93ad68be51f23707988e934906aa649cea63662c06a2a762d07003e711



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201663847

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN1951148508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MORADA NOVA

Local

27 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5365377 em 27/12/2019 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA, Nire 23201663847 e protocolo 192311352 - 27/12/2019. Autenticação: 970EAA67C1271595BB2153981B1AB5B7488. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.135-2 e o código de segurança 2TIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.135-2	CEN1951148508	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

JP



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5365377 em 27/12/2019 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 192311352 - 27/12/2019. Autenticação: 970EAAB67C1271595BB2153981B1AB5B7488. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.135-2 e o código de segurança 2TfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 21.744.769/0001-94

NIRE nº 23201663847

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 14 de julho de 1978, na cidade de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua N, nº 257 Granville - Planalto Aeroporto - Morada Nova/CE, CEP 62.940-000, portador do RG nº 93002024586 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 800.569.383-49, neste ato representado por seu bastante procurador ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, casado, contador, CRC-CE Nº 018553/O-6, portador da Carteira de Identidade nº 89040020240830, SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 236.118.473-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa nº. 55, apto. 902, Papicu, CEP 60175-355, Fortaleza/CE.

EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES, brasileira, solteira, empresária, natural de Arujá/SP, nascida no dia 19 de Julho de 1984, residente e domiciliada na Rua N, nº 257 - Planalto do Aeroporto - Morada Nova/CE, portadora do RG nº 2005009103106 SSP/CE e CPF nº 337.135.808-98, portador do RG nº. 93002024586, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 800.569.383-49, neste ato representado por seu bastante procurador ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, casado, contador, CRC-CE Nº 018553/O-6, portador da Carteira de Identidade nº 89040020240830, SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 236.118.473-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa nº. 55, apto. 902, Papicu, CEP 60175-355, Fortaleza/CE.

Atualmente únicos componentes da sociedade empresarial limitada denominada, **WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201663847 de 26 de Janeiro de 2015 e no CNPJ sob nº 21.744.769/0001-94, resolvem alterá-lo e o faz nas condições a seguir:

- I. O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com um aumento do capital de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e subscrito em:

Sócio	Quotas	Valor R\$
CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	125.000	125.000,00
EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	125.000	125.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

Passando o capital social para um total de:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R\$
CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	50,00	325.000	325.000,00
EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	50,00	325.000	325.000,00
TOTAL	100,00	650.000	650.000,00

- II. As novas quotas subscritas são totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, pelo subscritor.
- III. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME
9ª Alteração Contratual

Página 1

E diante das modificações havidas e ajustadas, delibera os sócios consolidar integralmente o CONTRATO SOCIAL, nos termos do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/02, que passa a ter a seguinte e nova redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE e FILIAIS

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA - ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201663847 de 26 de Janeiro de 2015 e no CNPJ sob nº 21.744.769/0001-94, com sede e domicílio na, Avenida Agostinho Chagas nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE, podendo estabelecer filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no Exterior

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	(%)	Valor R\$
CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	50,00	325.000	325.000,00
EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	50,00	325.000	325.000,00
TOTAL	100,00	650.000	650.000,00

DO OBJETO

Cláusula 3ª – O objetivo social da sociedade é:

1. 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
2. 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
3. 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4. 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
5. 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados;
6. 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
7. 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
8. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
9. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
10. 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
11. 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
12. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
13. 4222-7/02 - Obras de irrigação;
14. 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
15. 4924-8/00 - Transporte escolar;
16. 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
17. 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
18. 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
19. 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional;
20. 4923-0/01 - Serviço de taxi;
21. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

Página 2

WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME
9ª Alteração Contratual



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5365377 em 27/12/2019 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA, Nire 23201663847 e protocolo 192311352 - 27/12/2019. Autenticação: 970EAAB67C1271595BB2153981B1AB5B7488. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.135-2 e o código de segurança 2TfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



22. 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal;
23. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
24. 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
25. 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
26. 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
27. 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
28. 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
29. 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
30. 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
31. 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
32. 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;
33. 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
34. 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
35. 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
36. 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
37. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
38. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
39. 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
40. 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;
41. 41.4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
42. 6612-6/04 - Corretoras de contratos de mercadorias;
43. 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
44. 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
45. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
46. 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
47. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
48. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
49. 4399-1/01 - Administração de obras;
50. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
51. 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
52. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
53. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
54. 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
55. 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21/01/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 5ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME
9ª Alteração Contratual





DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO** com poderes e atribuições de administradores, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. (artigos 997, VI 1.013. 1.015, CC/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucro ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

DO PRO-LABORE

Cláusula 10ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 12 – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13 – Fica eleito o foro da Comarca de Morada Nova/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 14 – Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições constantes do Código Civil(Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das sociedades Anonimas.

E por se achar perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente destinada a registro na Junta Comercial do Estado.

Fortaleza/CE, 24 de dezembro de 2019.

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES
FILHO

EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES

WEDER BASÍLIO VEICULOS LTDA - ME
9ª Alteração Contratual

Página 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.135-2	CEN1951148508	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5365377 em 27/12/2019 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 192311352 - 27/12/2019. Autenticação: 970EAAB67C1271595BB2153981B1AB5B7488. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.135-2 e o código de segurança 2TfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1963, RG Nº 018553 CRC-CE, CPF 236.118.473-72, RUA CARLOS BARBOSA, Nº 55, APTO 902, BAIRRO PAPICU, CEP 60175-355, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Morada Nova, 27 de Dezembro de 2019.

ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Assinado digitalmente por certificação A3



PROCURAÇÃO JUCEC



OUTORGANTES

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido no dia 14 de julho de 1978, na cidade de Fortaleza CE, residente e domiciliado na Rua N, nº 257 Granville - Planalto Aeroporto - Morada Nova CE, CEP 62.940-000, portador do RG nº. 93002024586, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 800.569.383-49; e

EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES, brasileira, solteira, empresária, natural de Arujá SP, nascida no dia 19 de Julho de 1984, residente e domiciliada na Rua nº. 257 - Planalto do Aeroporto - Morada Nova CE, portadora do RG nº 2005009103106 SSP/CE e CPF nº 337.135.808 - 98.

OUTORGADO

ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, natural de Quixeramobim/CE casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrita no CPF nº 236.118.473-72, CRC/CE nº 018553/O-6, com Registro Geral nº 8904002024083 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, 55, Apto 902, Papicu, CEP: 60.175-355, Fortaleza/CE.

PODERES

Por este instrumento público, os outorgantes constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração aumento de capital e consolidação, referente ao Contrato Social WEDER SASILIO VEÍCULOS LTDA - ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201663847 de 26 de Janeiro de 2015 e no CNPJ sob nº 21.744.769/0001-94, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2019.

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES

CARTÓRIO HONORATO 1º OFÍCIO
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de
Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
ms. Edilania dos Santos de Menezes e dou fé
Morada Nova-Ce, 27 de 12 de 2019
Manoel Honorato Neto-Orcial

Página 1

Scanned with CamScanner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.135-2	CEN1951148508	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1963, RG Nº 018553 CRC-CE, CPF 236.118.473-72, RUA CARLOS BARBOSA, Nº 55, APTO 902, BAIRRO PAPICU, CEP 60175-355, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Morada Nova, 27 de Dezembro de 2019.

ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , de NIRE 2320166384-7 e protocolado sob o número 19/231.135-2 em 27/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5365377, em 27/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
169.915.243-87	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.744.769/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WEDER BASILIO VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEDER VEICULOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores * 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AGOSTINHO CHAGAS	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 62.940-000	BAIRRO/DISTRITO JULIA SANTIAGO	MUNICÍPIO MORADA NOVA	UF CE
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARFILHO1321@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3422-1251
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 12:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.744.769/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WEDER BASILIO VEICULOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AGOSTINHO CHAGAS	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 62.940-000	BAIRRO/DISTRITO JULIA SANTIAGO	MUNICÍPIO MORADA NOVA	UF CE
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARFILHO1321@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3422-1251
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 12:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.744.769/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AGOSTINHO CHAGAS	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 62.940-000	BAIRRO/DISTRITO JULIA SANTIAGO	MUNICÍPIO MORADA NOVA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARFILHO1321@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3422-1251
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 12:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ALVARÁ PROVISÓRIO

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2020	3896	3896/0000001	30/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME
 WEDER VEICULOS
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.744.769/0001-94

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
Av. GOSTINHO CHAGAS 1070 Bairro: SAO FRANCISCO - Cidade MORADA NOVA CEP 62940000	MICRO EMPRESA
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
7	OUTROS

CNAE
4511102 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	* Base Calculo	VALOR DO TRIBUTOS
Horário de Funcionamento	AREA	580,41
	661,14	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 215506 VÁLIDO ATÉ 14/05/2023
 VIGILANCIA SANITARIA Nº 006/20 VALIDO ATÉ 31/12/2020

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

MORADA NOVA, 10 de Fevereiro de 2020

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0013E336A0000003896

Natan Apolônio Júnior
 Diretor Administrativo Tributário
 Matrícula: 1393218

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

- PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
 2. Mudar de Endereço
 3. Mudar de Atividade
 4. Mudar Razão Social
 5. Encerrar a Atividade da Empresa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83310303201539170472-1; Data: 03/03/2020 15:42:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV48791-BPCA; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

local Data Emissão 10/02/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos cartoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 16:03:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1475503

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 15:42:19 (hora local)**.

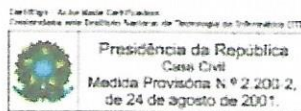
¹**Código de Autenticação Digital:** 83310303201539170472-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1b4df6c0e36045c4e27a1b6450d434881076ccd93ad68be51f23707988e93490682c6e0465b6a1f9e5ee53082168e6325





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.434864-4



RAZÃO SOCIAL
WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
AV AGOSTINHO CHAGAS , 01020
Compl.: Bairro:JULIA SANTIAGO CEP:62940000
Cidade:MORADA NOVA UF:CE Distrito: MORADA NOVA

C.N.P.J.
21.744.769/0001-94

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
204.0400-0

C.N.A.E. PRINCIPAL
4511102

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4511102

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4511101

REGIME DE RECOLHIMENTO
ESPECIAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
#####

NATUREZA JURÍDICA
3

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2020 ÀS 11:59:21

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Cadastro de Atividades Econômicas

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Data de Validade
 31/12/2020

INSCRIÇÃO
 3896

CPF/CNPJ
 21.744.769/0001-94

INICIO DA ATIVIDADE
 15/04/2015

NOME
 WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME

NOME FANTASIA
 WEDER VEICULOS

Numero da Vaga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
 OUTROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE
 3 COMERCIO

ENDEREÇO
 AV AGOSTINHO CHAGAS, 1020 - SÃO FRANCISCO
 MORADA NOVA - CE CEP: 62940000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 2 de Janeiro de 2020

Este cartão deverá ser apresentado para todos atos junto a SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO

AUTORIZAÇÃO *

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão ;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Características da Atividade

[Handwritten Signature]
 Francisco Salsani Fomarch
 Agente Administrativo
 Mat 1390729
 DEP TRIB MUNICIPIO

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 15:42:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440013

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 17:20:17 (hora local)**.

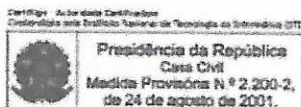
¹**Código de Autenticação Digital:** 83312001201714260170-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9baa134f55367eba21b3f34077297d0d5e076ccd93ad68be51f23707988e93490662d97b5df1798514ba00e7a235b3a0cc



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**
CNPJ: **21.744.769/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:30:27 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **A254.74C3.5BD9.4351**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202000098490

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21.744.769/0001-94
RAZÃO SOCIAL / NOME: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

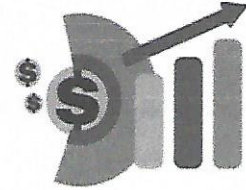
Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito **PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA** pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 05-10-2020 às 08:37:15
VÁLIDO ATÉ 04-12-2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000190

Razão Social

WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000003896

C.N.P.J.: 21744769000194

Bairro

SAO FRANCISCO

CEP

62940000

Localizado AVN AGOSTINHO CHAGAS, 1020 - - MORADA NOVA-CE



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

24804 - WEDER BASILIO VEICULOS LTDA- ME

Endereço

AV AGOSTINHO CHAGAS, 1020

Documento

C.N.P.J.: 21.744.769/0001-94

SÃO FRANCISCO MORADA NOVA-CE CEP: 62940000

No. Requerimento

0000000190/2020

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Este documento não faz prova de quitação dos outros tributos de competência municipal. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

MORADA NOVA-CE, 29 DE JULHO DE 2020

Esta certidão é válida por 120 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/11/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000190

(Handwritten signatures)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83312907202656731704-1
 Data: 29/07/2020 10:20:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG46843-IBVY;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/83312907202656731704

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 10:51:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83312907202656731704-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d38c30c82a3c9270277fa1ae70833b176558d835dfec8102b514333a06dca9d67076ccd93ad68be51f23707988e934906



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.744.769/0001-94

Razão Social: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA ME

Endereço: AV AGOSTINHO CHAGAS 1020 / JULIA SANTIAGO / MORADA NOVA / CE /
62940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093005545547989909

Informação obtida em 09/10/2020 08:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.744.769/0001-94

Certidão nº: 26039883/2020

Expedição: 10/10/2020, às 11:11:13

Validade: 07/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.744.769/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

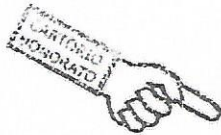


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

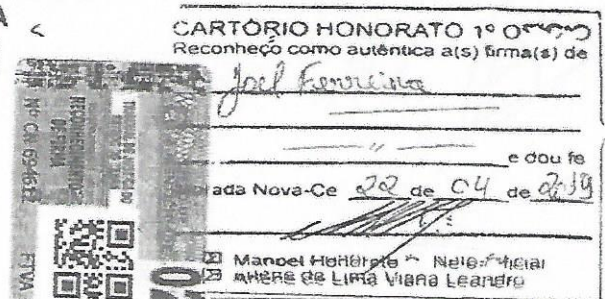
Atesto para os devidos fins de prova que a EMPRESA: **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, CNPJ. **21.744.769/0001-94**, situada na AV, AV AGOSTINHO CHAGAS, Nº 1020, JULIA SANTIAGO MORADA NOVA – CE, forneceu de maneira eficiente e satisfatória os veículos :01 motocicleta, 01 caminhonete, 01 veículo tipo popular PARA O USO DESTA do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova, durante o corrente exercício Financeiro 2017. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM CONTRATO SOB nº 20179010, sendo assim não tendo nada que há desabone nesta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, em 09 de ABRIL de

2019.



JOEL FERREIRA
Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

Onde ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2020 11:51:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1508741

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/04/2021 10:37:56 (hora local)**.

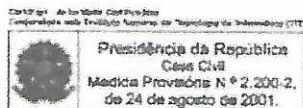
¹**Código de Autenticação Digital:** 83312804201037350715-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96a4983095dacd392c57b9743e04c399ea4076ccd93ad68be51f23707988e934906bcc96adfc46a81a140b1bd76695e7ed





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MORADA NOVA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.744.769/0001-94.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Sexta-feira, 9 de Outubro de 2020 às 09:18:11

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201663847

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000175233

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

MORADA NOVA

Local

19 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA, Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

(Signature)
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/118.222-0	CEE2000175233	19/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019

WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

CNPJ: 21.744.769/0001-94
Avenida Agostinho Chagas, 1020 - centro, 62940-000
Morada Nova - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Balanco Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Conta	Descrição	31/12/2019
1	ATIVO	
11	ATIVO CIRCULANTE	2.139.389,17 D
111	DISPONIBILIDADE	1.490.559,65 D
11101	CAIXA GERAL	738.258,75 D
11101.0001	CAIXA	682.458,30 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	682.458,30 D
11102.0001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.800,45 D
114	ESTOQUE	55.800,45 D
11401	MERCADORIA PARA REVENDA	752.300,90 D
11401.0001	ESTOQUE FINAL	752.300,90 D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	752.300,90 D
132	IMBILIZADO	648.829,52 D
13202	BENS MOVEIS	648.829,52 D
13202.0006	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	722.933,50 D
13202.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.832,20 D
13202.0002	MOVEIS E UTENCILIOS	234.530,40 D
13202.0003	VEICULOS	116.570,90 D
13203	DEPRECIACOES ACUMULADAS	345.000,00 D
13203.0001	DEPRECIACOES ACUMULADAS	74.103,98 C
2	PASSIVO	74.103,98 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	2.139.389,17 C
212	FORNECEDORES	241.458,47 C
21201	FORNECEDORES	702.500,72 C
21201.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	702.500,72 C
214	IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	702.500,72 C
21401	IMPOSTOS A RECOLHER	461.042,25 D
21401.0005	COFINS	450.483,48 D
21401.0003	CSLL	121.631,14 D
21401.0002	IRPJ	157.451,29 D
21401.0006	ISS	138.310,53 D
21401.0004	PIS	8.591,16 D
21402	ENCARGOS SOCIAL A RECOLHER	24.499,36 D
21402.0002	FGTS	10.558,77 D
21402.0001	INSS	1.842,58 D
24	PATRIMONIO LIQUIDO	8.716,19 D
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.897.930,70 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUIZOS	400.000,00 C
2501	LUCROS OU PREJUIZOS	1.497.930,70 C
24501.0001	RESERVAS DE LUCROS	1.497.930,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.139.389,17 (Dois Milhões Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2019

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF/MF nº 800.569.383-49
Socio Administrador

Antonio de Pádua Ribeiro Barbosa
CONTADOR
CRC/CE nº 018553/O-6

Fim

terça-feira, 31 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Empresa: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Estabelecimentos: 0001 - WEDER BASILIO VEICULOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

ADMIN

Fortes Contábil 6.160.0

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.598.903,00
010.01	VENDA SERVICOS	4.598.903,00
010.01.01	RECEITA FATURADA	4.598.903,00
010.01.01.02	RECEITAS COM VENDAS	4.598.903,00
(=) 030	RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	4.598.903,00
(-) 040	CUSTOS E DESPESAS	3.636.354,10
040.01	CUSTOS	3.636.354,10
040.01.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	3.636.354,10
040.01.01.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	3.636.354,10
(=) 050	LUCRO OPERACIONAL	962.548,90
(-) 060	DESPESAS OPERACIONAL	386.702,70
060.01	DESPESAS OPERACIONAL	386.702,70
060.01.01	DESPESAS OPERACIONAL	386.702,70
060.01.01.01	Despesas c/ Vendas e Serviços	60.497,94
060.01.01.02	Despesas c/ Pessoal	39.945,17
060.01.01.03	Despesas Administrativas	42.234,56
060.01.01.04	Despesas Financeiras	1.202,16
060.01.01.05	Despesas Tributarias	242.822,87
(=) 200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	575.846,20

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2019

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF/MF nº 800.569.383-49
Socio Administrador

Antonio de Pádua Ribeiro Barbosa
CONTADOR
CRC/CE nº 018553/O-6

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/14

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

	01/01/2019		31/12/2019
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido			922.084,50
ESTOQUE			(752.300,90)
IMBILIZADO			(648.829,52)
PATRIMONIO LIQUIDO			975.846,20
Caixa Líquido das Atividades Operacionais			496.800,28
Atividades Investimento			
DISPONIBILIDADE			(738.258,75)
Caixa Líquido das Atividades Investimento			(738.258,75)
Atividades Financiamento			
PASSIVO CIRCULANTE			241.458,47
Caixa Líquido das Atividades Financiamento			241.458,47
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa			0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período			0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período			0,00

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2019

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF/MF nº 800.569.383-49
Socio Administrador

Antonio de Pádua Ribeiro Barbosa
CONTADOR
CRC/CE nº 018553/O-6

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA, Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94
Mês/Ano: 12/2019



Pág.: 4 de 4

ADMIN

Portes Contábil 6.160,0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo (4.598.903,00) / (2.139.389,17) Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 i de investimento total.Quanto maior, i melhor.	(d030)/(c1)	2,15
GE	Grau de Endividamento (241.458,47 / 2.139.389,17)	(c21/c1)	0,11
ILC	Índice de Liquidez Corrente (1.490.559,65 / 241.458,47) Quanto a empresa possui de Ativo i Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo	(c11/c21)	6,17
ILG	Índice de Liquidez Geral (1.490.559,65 + 0,00) / (241.458,47 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo i Circulante + Realizavel a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de divida Total.	(c11+c12)/(c21+c22)	6,17
G	Índice de Solvência Geral (2.139.389,17) / (241.458,47 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 do Passivo Circulante + Não Circulante	(c1)/(c21+c22)	8,86
LI	Liquidez Imediata (1.490.559,65 / 241.458,47) Quanto dispomos imediatamente para i saldar nossas dividas de Curto Prazo.	(c11/c21)	6,17
LS	Liquidez Seca (738.258,75 + 0,00 + 752.300,90) / (241.458,47) Quanto a empresa possui de Ativo i Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo i Circulante.	(c111+c113+c114)/(c21)	6,17
ML	Margem Liquida ((575.846,20) / (4.598.903,00)) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para i cada R\$100,00 vendidos.Quanto maior, melhor.	((d200)/(d030))*100	12,52

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2019

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF/MF nº 800.569.383-49
Socio Administrador

Antonio de Pádua Ribeiro Barbosa
CONTADOR
CRC/CE nº 018553/O-6

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA, Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/118.222-0	CEE2000175233	19/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1963, RG N° 8904002024083 SSP-CE, CPF 236.118.473-72, RUA CARLOS BARBOSA, N° 55, APTO 902, BAIRRO PAPICU, CEP 60175-355, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 19 de Agosto de 2020.

ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Assinado digitalmente por certificação A3



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO, brasileira, Solteiro, nascido em 14/07/1978, empresário, portadora da identidade nº 930032024586 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 800.569.383-49, residente e domiciliada na Rua N, nº 257, Granville – Planalto Aeroporto, CEP 62940-000, Morada Nova/CE;

OUTORGADO:

ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, natural de Quixeramobim/CE casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrita no CPF nº 236.118.473-72, CRC/CE – 018553/O-6, com Registro Geral nº 8904002024083 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, 55, Apto 902, Papicu, CEP: 60.175-355, Fortaleza/CE;

Por este instrumento público, os outorgantes constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração com cessão de cotas, e outras alterações deliberadas no ato, se houver: (de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objetos, atividade, capital social, administração da empresa, entrada e saída de sócios, Balanços, livros digitais e demonstrações contábeis) da **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.744.769/0001-94, com sua sede na Avenida Agostinho Chagas, nº 1020, Centro, Morada Nova/CE. Subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, e outros documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome dos(s) outorgante(s) praticado como o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos

Fortaleza/CE, 30 Dezembro de 2019.

WEDER BASILIO VEICULOS LTDA
Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF/MF nº 902.965.593-34

ANTONIO DE
PADUA RIBEIRO
BARBOSA:23611
847372

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
PADUA RIBEIRO
BARBOSA:23611847372
Dados: 2020.08.19
16:00:38 -03'00'



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/118.222-0	CEE2000175233	19/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1963, RG Nº 8904002024083 SSP-CE, CPF 236.118.473-72, RUA CARLOS BARBOSA, Nº 55, APTO 902, BAIRRO PAPICU, CEP 60175-355, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 19 de Agosto de 2020.

ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , de NIRE 2320166384-7 e protocolado sob o número 20/118.222-0 em 19/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5453708, em 20/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Fortaleza, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2020, às 09:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/118.222-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5453708 em 20/08/2020 da Empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA , Nire 23201663847 e protocolo 201182220 - 19/08/2020. Autenticação: 23E4CB3649B091F89D35CC8B752ACE4494EDF8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/118.222-0 e o código de segurança IOYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
WEDER BASILIO VEICULOS LTDA					
NIRE:	2320166384-7	CNPJ:	21.744.769/0001-94	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MORADA NOVA	UF:	CEARA		
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	26/01/2015				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	22
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	21/08/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	Procurador/Contador	01855306
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
800.569.383-49	CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	SOCIO - ADMINISTRADOR	
337.135.808-98	EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	SOCIO -	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2019	11102.0001	- BANCOS CONTA MOVIMENTO implantação	0001	001	1614595640	55.800,45	
01/01/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA implantação	0001	001	1614595640		55.800,45
Totais do dia 01:						55.800,45	55.800,45
Totais do mês de Janeiro:						55.800,45	55.800,45
31/12/2019	11101.0001	- CAIXA implantação de saldo	0001	001	1614595621	682.458,30	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA implantação de saldo	0001	001	1614595621		682.458,30
31/12/2019	13202.0003	- VEICULOS REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595623	345.000,00	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595623		345.000,00
31/12/2019	13202.0001	- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595624	234.530,40	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595624		234.530,40
31/12/2019	13202.0006	- EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595625	26.832,20	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595625		26.832,20
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595626	74.103,98	
31/12/2019	13203.0001	- DEPRECIACOES ACUMULADAS REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595626		74.103,98
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595627	702.500,72	
31/12/2019	21201.0001	- FORNECEDORES DIVERSOS REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595627		702.500,72
31/12/2019	21402.0001	- INSS REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595628	8.716,19	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595628		8.716,19
31/12/2019	21402.0002	- FGTS REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595629	1.842,58	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595629		1.842,58
31/12/2019	21401.0006	- ISS REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595630	8.591,16	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595630		8.591,16
31/12/2019	21401.0005	- COFINS REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595631	121.631,14	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595631		121.631,14
31/12/2019	21401.0004	- PIS REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595632	24.499,36	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595632		24.499,36
31/12/2019	21401.0002	- IRPJ REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595633	138.310,53	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595633		138.310,53

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2019	21401.0003	- CSSL					
		REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595634	157.451,29	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA					
		REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595634		157.451,29
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA					
		REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595635	400.000,00	
31/12/2019	24101.0001	- CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO					
		REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595635		400.000,00
31/12/2019	11401.0001	- ESTOQUE FINAL					
		REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595636	752.300,90	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA					
		REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595636		752.300,90
31/12/2019	13202.0002	- MOVEIS E UTENCILIOS					
		REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595637	116.570,90	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA					
		REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595637		116.570,90
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA					
		REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595638	575.846,20	
31/12/2019	24501.0001	- RESERVAS DE LUCROS					
		REF BALANÇO DE ABETURA	0001	001	1614595638		575.846,20
31/12/2019	51101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		VLR REF TRANSFER.PARA RESULTADO	0001	001	1614595641	922.084,50	
31/12/2019	61101.0001	- BALANÇO DE ABERTURA					
		VLR REF TRANSFER.PARA RESULTADO	0001	001	1614595641	922.084,50	
31/12/2019	24501.0001	- RESERVAS DE LUCROS					
		VLR REF TRANSFER.PARA RESULTADO	0001	001	1614595641		922.084,50
31/12/2019	51101.0001	- RESULTADO DO EXERCICIO					
		VLR REF TRANSFER.PARA RESULTADO	0001	001	1614595641		922.084,50
Totais do dia 31:						6.215.354,85	6.215.354,85
Totais do mês de Dezembro:						6.215.354,85	6.215.354,85





Balanzo Patrimonial

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Pág.: 4 de 22

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Conta	Descrição	31/12/2019
1	ATIVO	
11	ATIVO CIRCULANTE	2.139.389,17 D
111	DISPONIBILIDADE	1.490.559,65 D
11101	CAIXA GERAL	738.258,75 D
11101.0001	CAIXA	682.458,30 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	682.458,30 D
11102.0001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.800,45 D
114	ESTOQUE	55.800,45 D
11401	MERCADORIA PARA REVENDA	752.300,90 D
11401.0001	ESTOQUE FINAL	752.300,90 D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	752.300,90 D
132	IMBILIZADO	648.829,52 D
13202	BENS MOVEIS	648.829,52 D
13202.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	722.933,50 D
13202.0002	MOVEIS E UTENCILIOS	234.530,40 D
13202.0003	VEICULOS	116.570,90 D
13202.0006	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	345.000,00 D
3203	DEPRECIACOES ACUMULADAS	26.832,20 D
13203.0001	DEPRECIACOES ACUMULADAS	74.103,98 C
2	PASSIVO	74.103,98 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	2.139.389,17 C
212	FORNECEDORES	241.458,47 C
21201	FORNECEDORES	702.500,72 C
21201.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	702.500,72 C
214	IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	702.500,72 C
21401	IMPOSTOS A RECOLHER	461.042,25 D
21401.0002	IRPJ	450.483,48 D
21401.0003	CSLL	138.310,53 D
21401.0004	PIS	157.451,29 D
21401.0005	COFINS	24.499,36 D
21401.0006	ISS	121.631,14 D
21402	ENCARGOS SOCIAL A RECOLHER	8.591,16 D
21402.0001	INSS	10.558,77 D
21402.0002	FGTS	8.716,19 D
24	PATRIMONIO LIQUIDO	1.842,58 D
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.897.930,70 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUIZOS	400.000,00 C
24501	LUCROS OU PREJUIZOS	1.497.930,70 C
24501.0001	RESERVAS DE LUCROS	1.497.930,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.139.389,17 (Dois Milhões Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2019

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF/MF nº 800.569.383-49
Socio Administrador

Antonio de Pádua Ribeiro Barbosa
CONTADOR
CRC/CE nº 018553/O-6

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Empresa: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Estabelecimentos: 0001 - WEDER BASILIO VEICULOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

Pág.: 5 de 22

ADMIN

Fortes Contábil 6.160.0

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.598.903,00
010.01	VENDA SERVICOS	4.598.903,00
010.01.01	RECEITA FATURADA	4.598.903,00
010.01.01.02	RECEITAS COM VENDAS	4.598.903,00
(=) 030	RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	4.598.903,00
(-) 040	CUSTOS E DESPESAS	3.636.354,10
040.01	CUSTOS	3.636.354,10
040.01.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	3.636.354,10
040.01.01.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	3.636.354,10
(=) 050	LUCRO OPERACIONAL	962.548,90
(-) 060	DESPESAS OPERACIONAL	386.702,70
060.01	DESPESAS OPERACIONAL	386.702,70
060.01.01	DESPESAS OPERACIONAL	386.702,70
060.01.01.01	Despesas c/ Vendas e Serviços	60.497,94
060.01.01.02	Despesas c/ Pessoal	39.945,17
060.01.01.03	Despesas Administrativas	42.234,56
060.01.01.04	Despesas Financeiras	1.202,16
060.01.01.05	Despesas Tributarias	242.822,87
(=) 200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	575.846,20

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2019

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF/MF nº 800.569.383-49
Socio Administrador

Antonio de Pádua Ribeiro Barbosa
CONTADOR
CRC/CE nº 018553/O-6

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94



Pág.: 6 de 22

ADMIN

Fortes Contábil 6.160.0

	01/01/2019
	a
	31/12/2019
Lucro Líquido	922.084,50
ESTOQUE	(752.300,90)
IMBILIZADO	(648.829,52)
PATRIMONIO LIQUIDO	975.846,20
DISPONIBILIDADE	(738.258,75)
PASSIVO CIRCULANTE	241.458,47
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	0,00

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2019

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF/MF nº 800.569.383-49
Socio Administrador

Antonio de Pádua Ribeiro Barbosa
CONTADOR
CRC/CE nº 018553/O-6

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Pág.: 7 de 22

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	ATIVO			X		-
11	ATIVO CIRCULANTE			X		-
111	DISPONIBILIDADE			X		-
11101	CAIXA GERAL			X		-
11101.0001-6	CAIXA	1	X	X	X	Devedora
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO			X		-
11102.0001-0	BANCOS CONTA MOVIMENTO	403	X	X		-
11102.0003-7	BRADESCO AG975 C/C 266-6	164	X	X		Devedora
11103	BANCOS C/APLIC LIQ IMEDIATA			X		-
11103.0001-5	BRADESCO AG 624 - C/C 18113-7	7	X	X		Devedora
11104	FUNDO FIXO DE CAIXA			X		-
112	CLIENTES			X		-
11201	CLIENTES DIVERSOS			X		-
11201.0001-9	CLIENTES DIVERSOS	179	X	X		Devedora
11201.0080-9	LABORATORIO DE PATOLOGIA DR EDILSON GURG	318	X	X		-
11201.0081-7	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SARA VI	319	X	X		-
11201.0082-5	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA	320	X	X		-
11201.0083-3	LABORATORIO DE ANAISES CLINICAS DR PEREZ	321	X	X		-
11201.0084-1	LABORATORIO CLEMENTINO FRAGA	322	X	X		-
11201.0085-0	COURAS E BATISTA LTDA - EPP	323	X	X		-
11201.0086-8	LABORATORIO EVANDRO CHAGAS LTDA - EPP	324	X	X		-
11201.0087-6	M E PONTE GONCALVES - ME	325	X	X		-
11201.0088-4	LABORATORIO DE ANAL CLINICAS VICENTE LEM	326	X	X		-
11201.0089-2	LABORATORIO DE ANAL. CLIN. DR MANOEL CAR	327	X	X		-
11201.0090-6	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HOME LA	328	X	X		-
11201.0091-4	SOCIEDADE DE PROT A MATERNIDADE E A INF	329	X	X		-
11201.0092-2	LABORATORIO DE MICROB. E CITOP. DO CARIR	330	X	X		-
11201.0093-0	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ACAR	331	X	X		-
11201.0094-9	LABORATORIO WINTROBE DE ANALISES CLINICA	332	X	X		-
11201.0095-7	FUNDACAO SAO LUCAS	333	X	X		-
11201.0096-5	LABORATORIO DE ANAL. CLINICAS DOMINGOS F	334	X	X		-
11201.0097-3	GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME	335	X	X		-
11201.0098-1	LABQUALI LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	336	X	X		-
11201.0099-0	LABORATORIO PE PEDRO INACIO RIBEIRO LTDA	337	X	X		-
11201.0100-7	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOARES	338	X	X		-
11201.0101-5	LUIZ CARLOS FREITAS DE ALENCAR - ME	339	X	X		-
11201.0102-3	LABORATORIO CLINICO DE CAMOCIM LTDA - ME	340	X	X		-
11201.0103-1	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A	341	X	X		-
11201.0104-0	LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR GASP	342	X	X		-
11201.0105-8	SERVULO VICENTE & MEDEIROS LTDA - ME	343	X	X		-
11201.0106-6	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR THOM	344	X	X		-
11201.0107-4	ELIZABETE FEITOSA DE LIMA - ME	345	X	X		-
11201.0108-2	ANALISES PATOLOGICAS E CITOLOGICAS CARIR	346	X	X		-
11201.0109-0	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NAS	347	X	X		-
11201.0110-4	LABOCLINICA FRANCISCO MOREIRA DE BRITO L	348	X	X		-
11201.0111-2	LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE LTDA -	349	X	X		-
11201.0112-0	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MEIRELE	350	X	X		-
11201.0113-9	G ALVES DE SOUZA - ME	351	X	X		-
11201.0114-7	MOACIR FARIAS DE OLIVEIRA - ME	352	X	X		-
11201.0115-5	INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA - ME	353	X	X		-
11201.0116-3	LABORATORIO DE PATOLOGIA ANIMAL S/C LTDA	354	X	X		-
11201.0117-1	FUJISAN CENTRO DE HEMOTERAPIA HEMATOLOGI	355	X	X		-
11201.0118-0	LABORATORIO SAO VICENTE DE PAULA LTDA -	356	X	X		-
11201.0119-8	LAFORVET CENTRO DE MED LABORATORIAL VETE	357	X	X		-

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Empresa: WEDER BASIIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11201.0120-1	LABORATORIO CLINICO DE VARZEA ALEGRE LTD	358	X	X		-
11201.0121-0	LABVIDA LABOR DE ANAL CLIN CITOPATOLOGIA	359	X	X		-
11201.0122-8	A P S CLINICA DIAG TRAT ASSESSORIA TECNI	360	X	X		-
11201.0123-6	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. OSM	361	X	X		-
11201.0124-4	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CAPISTR	362	X	X		-
11201.0125-2	LABCENTER LABORATORIO DE ANAL CLIN E PAT	363	X	X		-
11201.0126-0	MIRIAM JORGE TEIXEIRA - ME	364	X	X		-
11201.0127-9	LABORATORIO EMILIO RIBAS	365	X	X		-
11201.0128-7	KHRYS TEC LTDA - ME	366	X	X		-
11201.0129-5	SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTECOES ASS A	367	X	X		-
11201.0130-9	CEDIA - CENTRO DIAGNOSTICO DR. JOSE ULYS	368	X	X		-
11201.0131-7	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUC	369	X	X		-
11201.0132-5	NELLITUS LABORATORIO CLINICO LTDA	370	X	X		-
11201.0133-3	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO MAT	371	X	X		-
11201.0134-1	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVED	372	X	X		-
11201.0135-0	OSMAN FERREIRA GOIS - ME	373	X	X		-
11201.0136-8	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	374	X	X		-
11201.0137-6	E R DE SOUZA LABORATORIO - ME - LABORVALE	375	X	X		-
11201.0138-4	FLAMISSON FRANCA ARAUJO - ME	376	X	X		-
11201.0139-2	J A MARTINS - ME	377	X	X		-
11201.0140-6	LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA - ME	378	X	X		-
11201.0141-4	LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL - EPP	379	X	X		-
11201.0142-2	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARLOTA	380	X	X		-
11201.0143-0	PATHOVET - ANAT. PATOLOGICA E PATOLOGIA	381	X	X		-
11201.0144-9	CLINICA ESPECIALIZADA SERTAO CENTRAL LTD	382	X	X		-
11201.0145-7	FARMACIA CARLOTA LTDA - ME	383	X	X		-
11201.0146-5	U V IBIAPINA	384	X	X		-
11201.0147-3	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CALDAS	385	X	X		-
11201.0148-1	ANTONIA IRANIR DE LIMA - ME	386	X	X		-
11201.0149-0	A FLORENTINO FREIRE DE FREITAS	387	X	X		-
11201.0150-3	J C C LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS -	388	X	X		-
11201.0151-1	LABORATORIO CLINICO DE SANTANA S/C LTDA	389	X	X		-
11201.0152-0	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. WIL	390	X	X		-
11201.0153-8	ODONTO LAB MAIS LTDA. - EIRELI	391	X	X		-
11201.0154-6	MARIA HELENA RABELO BRITO - ME	392	X	X		-
11201.0155-4	LABORATORIO DE ANALISES CARLOS RIBEIRO S	393	X	X		-
11201.0156-2	LABOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	394	X	X		-
11201.0157-0	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	395	X	X		-
11201.0158-9	AGENORA DANIELA CARDOSO LIMA - ME	396	X	X		-
11201.0159-7	LABORATORIO CLINICO SAMUEL PESSOA LTDA -	397	X	X		-
11201.0160-0	LABORATORIO LOUIS PASTEUR S C LTDA - ME	398	X	X		-
11201.0161-9	CLINICA DIAGNOSE - ME	399	X	X		-
11201.0162-7	CRISTIANE CUNHA FROTA - CAPES PROG DINTE	400	X	X		-
11201.0163-5	GERALDA BARROS MACEDO - ME	401	X	X		-
11201.0164-3	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NAS	402	X	X		-
11201.0165-1	HOSTWEB DATA CENTER E SERVICOS LTDA - EP	406	X	X		-
11201.0166-0	M. C. SERVICOS E INSTALACOES TELEFONICAS	408	X	X		-
11201.0167-8	DANIEL PEREIRA GUIMARAES - TECNOBYTE	410	X	X		-
11201.0168-6	CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS S/C - ME	418	X	X		Devedora
11201.0169-4	LABORATORIO DE ANALISE CLIN E CLINICA OD	419	X	X		-
11201.0170-8	L N MEDICAMENTOS LTDA - EPP	420	X	X		-
11201.0171-6	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SABIN L	421	X	X		-
11201.0172-4	CENTRO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PARN	422	X	X		-
11201.0173-2	L S GURGEL - ME	423	X	X		-

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Pág.: 9 de 22

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11201.0174-0	LABORATORIO LINHARES LTDA - ME	424	X	X		-
11201.0175-9	BIOMAX ANALISES CLINICAS LTDA - ME	425	X	X		-
11201.0176-7	MEDFARM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA -	428	X	X		-
11201.0177-5	FUNDACAO CUL. E DE FOMENTO A PESQUISA, E	434	X	X		-
11201.0178-3	CLINICA DRA MARIA HELENA MAGALHAES ALBUQ	435	X	X		-
11201.0179-1	HEMOCE - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTER	436	X	X		-
11201.0180-5	E C P DE MORAES TRINDADE LABORATORIO - M	437	X	X		-
11201.0181-3	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - P.S	438	X	X		-
11201.0182-1	INSTITUTO DE SAÁUDE DE GESTÃO HOSPITALAR	439	X	X		-
11201.0183-0	INSTITUTO DE SAÁUDE E GESTÃO HOSPITALAR	440	X	X		-
11201.0184-8	MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA LTD	441	X	X		-
11201.0185-6	INSTITUTO DE SAÁUDE E GESTÃO HOSPITALAR	442	X	X		-
11201.0186-4	ALVARO GONCALVES PORTELA RICHARD - ME	443	X	X		-
11201.0187-2	LOUREIRO & BOMFIM LTDA - ME	444	X	X		-
11201.0188-0	PRECISION MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - ME	447	X	X		-
11201.0189-9	SESA - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	448	X	X		-
11201.0190-2	MULTLAB LTDA - ME	449	X	X		-
11201.0191-0	BIO-TEST	450	X	X		-
11201.0192-9	LAMAB LABORATORIO DE SERV. DE ANAL. CLIN	451	X	X		-
11201.0193-7	MEDPLUS LTDA - EPP	453	X	X		-
11201.0194-5	LAB DE ANALISES CLINICAS DIVINO ESPIRITO	454	X	X		-
11201.0195-3	L MARCAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	455	X	X		-
11201.0196-1	CLINICA SAO BERNARDO S/S LTDA - EPP	456	X	X		-
11201.0197-0	SESA-HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS DE OLI	457	X	X		-
11201.0198-8	HERMÁ GENES DAVID DE OLIVEIRA	458	X	X		-
11201.0199-6	SESA - HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFE	459	X	X		-
11201.0200-3	SESA-HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART	461	X	X		-
11201.0201-1	INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	462	X	X		-
11201.0202-0	Clientes a Identificar	479	X	X		-
11201.0203-8	DELFA COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENT	486	X	X		Devedora
11201.0204-6	MARIA HELENA RABELO BRITO	487	X	X		-
11201.0205-4	ANA PAULA TEIXEIRA VASCONCELOS - ME	488	X	X		-
11201.0206-2	CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORAT	489	X	X		-
11201.0207-0	PRONTOLAB-LABORATORIO DE ANALISES CLINIC	490	X	X		-
11201.0208-9	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA	492	X	X		-
11201.0209-7	INSTITUTO DE DOENCAS DO SERTAO - PREVENÇ	493	X	X		-
11201.0210-0	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT	494	X	X		-
11201.0211-9	DROGARIA SANTA CLARA	495	X	X		-
11201.0212-7	LABORATORIO DE PESQUISAS CLINICAS OSVALD	496	X	X		-
11201.0213-5	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	497	X	X		-
11201.0214-3	LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA - L	498	X	X		-
11201.0215-1	LAMM - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	499	X	X		-
11201.0216-0	HOSPITAL OTOCLINICA LTDA	500	X	X		-
11201.0217-8	DEBORAH YASMIN DE SOUSA	501	X	X		-
11201.0218-6	TIBERIO CESAR TAVARES RIBEIRO - ME	502	X	X		-
11201.0219-4	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	510	X	X		-
11201.0220-8	TEC-LAB QUALIDADE EM TECNOLOGIA LTDA - M	511	X	X		-
11201.0221-6	GEORGE L DE C. GOMES - LABORATORIO - ME	512	X	X		-
11201.0222-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA	514	X	X		-
11201.0223-2	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA	515	X	X		-
11201.0224-0	RAISA S ANACLETO E ANDRADE - ME	518	X	X		-
11201.0225-9	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CLINIAF	519	X	X		-
11201.0226-7	HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANDTIDIO	520	X	X		-
11201.0227-5	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA	526	X	X		-

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Empresa: WEDER BASIIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

ADMIN

Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11201.0228-3	FLEX EXPRESS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA	528	X	X	-	-
11201.0229-1	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ADALA A	536	X	X	-	-
11201.0230-5	ROUSYLENE SANTOS CARNEIRO LIMA - ME	537	X	X	-	-
11201.0231-3	NUNES E MENESES ANALISES CLINICAS S/S -	538	X	X	-	-
11201.0232-1	LABORATORIO DE ANALISES E PESQ CLINICAS	539	X	X	-	-
11201.0233-0	LABORATÁ RIO DE PESQUISAS CLÂNICAS DO CA	540	X	X	-	-
11201.0234-8	INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR -	541	X	X	-	-
11201.0235-6	MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES	542	X	X	-	-
11201.0236-4	WEBHOSTING INTERNET E SERVICOS LTDA - EP	544	X	X	-	-
11201.0237-2	VB EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EIR	550	X	X	-	-
11201.0238-0	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO P	557	X	X	-	-
11201.0239-9	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE MARTINIANO D	558	X	X	-	-
11201.0240-2	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LT	560	X	X	-	-
11201.0241-0	INST. HIPOLITO MONTE CENTRO DE IMAGEM E	563	X	X	-	-
11201.0242-9	ETOS LABORATORIO DE ANLISES CLINICAS LTD	564	X	X	-	-
11201.0243-7	MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	565	X	X	-	-
11201.0244-5	MED CENTER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRE	566	X	X	-	-
11201.0245-3	F.W.SILVA LABORATORIO DE ANALISES ME	567	X	X	-	-
11201.0246-1	LABORATORIO CLINICO DR FRANCISCO PINHEIR	568	X	X	-	-
11201.0247-0	INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR -	569	X	X	-	-
11201.0248-8	FABAR SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOS	570	X	X	-	-
11201.0249-6	LABORATORIO BIOMEDIC DE ANALISES CLINICA	571	X	X	-	-
11201.0250-0	MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	572	X	X	-	-
11201.0251-8	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE PALE	573	X	X	-	-
11201.0252-6	FLAVIO CAROLINO DE SOUZA FILHO	574	X	X	-	-
11201.0253-4	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	575	X	X	-	-
11201.0254-2	UYARA NUNES DE MEDEIROS SILVA - ME	576	X	X	-	-
11201.0255-0	D.M.PEREIRA VILANOVA - ME	577	X	X	-	-
11201.0256-9	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUI	578	X	X	-	-
11201.0257-7	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÁUDE DA PARAÁB	579	X	X	-	-
11201.0258-5	E A DOS SANTOS LABORATORIO DE DIAGNOSTIC	580	X	X	-	-
11201.0259-3	STAGO BRASIL COM IMP EXP DE PROD DIAGNOS	581	X	X	-	-
11201.0260-7	FRANCISCO DULCIDIO ANTAO DE CARVALHO	598	X	X	-	-
11201.0261-5	W.R.LIMA JUNIOR EXAMES LABORATORIAIS	599	X	X	-	-
11201.0262-3	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS	600	X	X	-	-
11201.0263-1	ANDRELINA M. N. DOS SANTOS - ME	601	X	X	-	-
11201.0264-0	SOUZA E LIMA POSTO DE COLETA LABORATORIA	602	X	X	-	-
11201.0265-8	FERNANDO ALVES DE SOUSA MACEDO - ME	603	X	X	-	-
11201.0266-6	STAGO BRASIL COM IMP EXP DE PROD DIAGNOS	611	X	X	-	-
11201.0268-2	ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEAR	625	X	X	-	-
11201.0269-0	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE GUAR	626	X	X	-	-
11201.0270-4	CLINICA E LABORATORIO DOM EVANGELISTA LT	627	X	X	-	-
11201.0271-2	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA	631	X	X	-	-
11201.0272-0	BIO CIENCIA PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA -	632	X	X	-	-
11201.0273-9	HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN	637	X	X	-	-
11201.0274-7	HOSPITAL NOVA SAUDE	638	X	X	-	-
11201.0275-5	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	639	X	X	-	-
11201.0276-3	LABMED CLINICA E LABORATORIO LTDA	640	X	X	-	-
11201.0277-1	LABORATORIO EVANDRO PESSOA LTDA	641	X	X	-	-
11201.0278-0	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E DIAGN	642	X	X	-	-
11201.0279-8	J.SERGIO PONTE-ME	649	X	X	-	-
11201.0280-1	LABOL- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	650	X	X	-	-
11201.0281-0	LUZ SANTOS LTDA - ME	651	X	X	-	-
11201.0282-8	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	654	X	X	-	-

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11201.0283-6	NILSON DOS SANTOS	661	X	X		-
11201.0284-4	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITAL	662	X	X		-
11201.0285-2	LAMAB LABORATORIO DE SERV. DE ANAL. CLIN	663	X	X		-
11201.0286-0	BIOSAÚDE LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	664	X	X		-
11201.0287-9	BENTES SOUSA & CIA LTDA	665	X	X		-
11201.0288-7	INECE - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARA	666	X	X		-
11201.0289-5	TC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	667	X	X		-
11201.0290-9	LABORATORIO DR. SAMUEL	668	X	X		-
11201.0291-7	CLINICA DE OLHOS OFTALMOLASER LTDA-ME	669	X	X		-
11201.0292-5	CENTRO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZAD	671	X	X		-
11201.0293-3	ITALAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	672	X	X		-
11201.0294-1	SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PRETECOES ASS.	673	X	X		-
11201.0295-0	CLINICA SAO BERNARDO DE RUSSAS	674	X	X		-
11201.0296-8	BIO EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINI	675	X	X		-
11201.0297-6	L N MEDICAMENTOS LTDA	676	X	X		-
11201.0298-4	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE PARN	677	X	X		-
11201.0299-2	SOCIEDADE LABORATORIAL CENTRALLAB LTDA	678	X	X		-
11201.0300-0	BARROSO E BARROSO COMERCIO DE PRODUTOS V	679	X	X		-
11201.0301-8	FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	680	X	X		-
11201.0302-6	LABORATORIO SAO VICENTE DE PAULA LTDA	681	X	X		-
11201.0303-4	FERNANDO ALVES DE SOUSA MACEDO	682	X	X		-
11201.0304-2	LABORATORIO E CLINICA MEDICA VIANA LTDA	684	X	X		-
11201.0305-0	SCM SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LT	693	X	X		-
11201.0306-9	CLINICA DEZ	698	X	X		-
11201.0307-7	KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS	699	X	X		-
11201.0308-5	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	700	X	X		-
11201.0309-3	INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	709	X	X		-
11201.0310-7	SERVICO DE HEMATOLOGIA CLINICA E ANALISE	710	X	X		-
11201.0311-5	LABORATORIO SC CEARENSE LTDA	711	X	X		-
11201.0312-3	HIDELBRANDO SILVA SOARES & CIA. S/C LTDA	712	X	X		-
11201.0313-1	ANA ALICE NASCIMENTO VIANA	713	X	X		-
11201.0314-0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	714	X	X		-
11201.0315-8	MODULAR TRANSPORTES LTDA	724	X	X		-
11201.0316-6	VB TRANS - TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	726	X	X		-
11202	CREDITORES DIVERSOS			X		Devedora
11202.0001-3	ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	687	X	X		Devedora
114	ESTOQUE			X		-
11401	MERCADORIA PARA REVENDA			X		-
11401.0001-4	ESTOQUE FINAL	183	X	X		Devedora
1401.0002-2	ESTOQUE INICIAL	635	X	X		Devedora
115	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			X		-
11501	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			X		-
11501.0001-7	LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL	535	X	X		Devedora
116	DEPOSITOS E CAUCOES			X		-
117	CREDITOS FISCAIS			X		-
11701	CREDITOS FISCAIS			X		-
11701.0001-2	IR FONTE A RECUPERAR	14	X	X		Devedora
11701.0002-0	PIS A RECUPERAR	175	X	X		Devedora
11701.0003-9	COFINS A RECUPERAR	176	X	X		Devedora
11701.0004-7	ICMS A COMPENSAR	193	X	X		Devedora
11701.0005-5	SALARIO FAMILIA	468	X	X		Devedora
11701.0006-3	ADIANTAMENTO QUIZENAL	471	X	X		Devedora
11701.0007-1	IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	478	X	X		Devedora
118	CREDITOS DIVERSOS			X		-

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Pág.: 12 de 22

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11801	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS			X		-
11802	ANTECIPACOES SALARIOS			X		-
11802.0001-0	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	158	X	X		Devedora
11803	CREDITOS DIVERSOS			X		-
11803.0001-4	WSCOMEX SERVICE COMERCIO EXTERIOR LTDA	182	X	X		Devedora
11808	EMPRESTIMOS A SOCIOS			X		-
11808.0001-7	EMPRESTIMO ANDERSON ALVES	180	X	X		-
11808.0002-5	EMPRESTIMO MARCELO HENRIQUE PAES	181	X	X		-
11809	DEVEDORES DIVERSOS			X		-
119	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE			X		-
11901	DESPESAS ANTECIPADAS			X		-
12	REALIZAVEL A LONGO PRAXO			X		-
121	CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS			X		-
12101	DEBITOS DE SOCIOS			X		-
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE			X		-
131	INVESTIMENTOS			X		-
13101	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS			X		-
13103	DIREITOS E CONCESSOES			X		-
13103.0001-9	LINHAS TELEFONICAS	20	X	X		Devedora
132	IMBILIZADO			X		-
13201	IMOVEIS DE USO			X		-
13201.0001-2	TERRENOS	21	X	X		Devedora
13201.0002-0	EDIFICACOES	22	X	X		Devedora
13201.0003-9	OBRAS CIVIS	23	X	X		Devedora
13202	BENS MOVEIS			X		-
13202.0001-7	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24	X	X		Devedora
13202.0002-5	MOVEIS E UTENCILIOS	25	X	X		Devedora
13202.0003-3	VEICULOS	26	X	X		Devedora
13202.0004-1	SISTEMA	27	X	X		Devedora
13202.0005-0	MARCAS E PATENTE	28	X	X		Devedora
13202.0006-8	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	29	X	X		Devedora
13203	DEPRECIACOES ACUMULADAS			X		-
13203.0001-1	DEPRECIACOES ACUMULADAS	30	X	X		Devedora
13203.0002-0	BENS MOVEIS	31	X	X		Devedora
13203.0003-8	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32	X	X		Devedora
13203.0004-6	MOVEIS E UTENCILIOS	33	X	X		Devedora
13203.0005-4	VEICULOS	34	X	X		Devedora
13203.0006-2	INSTALACOES	35	X	X		Devedora
133	DIFERIDO			X		-
13301	GASTOS PRE OPERACIONAIS			X		-
13301.0001-5	JUROS E COMISSOES BANCARIAS	36	X	X		Devedora
13301.0002-3	GASTOS DE ORGANIZACAO	37	X	X		Devedora
13302	BENFEITORIA EM B ENS DE TERCEIROS			X		-
13302.0001-0	MOVEL RUI BARBOSA	38	X	X		Devedora
13309	AMORTIZACOES			X		-
13309.0001-1	DESPESAS DIFERIDAS	147	X	X		Credora
2	PASSIVO			X		-
21	PASSIVO CIRCULANTE			X		-
211	INSTITUICOES FINANCEIRAS			X		-
21101	INSTITUICOES FINANCEIRAS			X		-
21101.0001-4	BANCO DO NORDESTE S/A	39	X	X		Credora
21101.0002-2	BANCO BRADESCO	168	X	X		Credora
212	FORNECEDORES			X		-
21201	FORNECEDORES			X		-

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Empresa: WEDER BASIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21201.0001-7	FORNECEDORES DIVERSOS	169	X	X		Credora
21201.0002-5	EBM CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA	177	X	X		-
21201.0003-3	INTALPEL S.A.	203	X	X		-
21201.0004-1	PROCESS TECHNOLOGLES & SERVLGES, L	204	X	X		-
21201.0005-0	LNTALPEL S.A.-	205	X	X		-
21201.0006-8	HARDSTAFF GROUP DUAL FUEL VEHLICLES SYSTE	206	X	X		-
21201.0007-6	LNTALPEL	207	X	X		-
21201.0008-4	INTALPEL S.A.-	208	X	X		-
21201.0009-2	INTALPEL S.A	209	X	X		-
21201.0010-6	FUJIAN JIJINANG IMP. AND EXP. CO., LTD	210	X	X		-
21201.0011-4	TIM INTERNATIONAL	211	X	X		-
21201.0012-2	CHI MEI CORPORATION	212	X	X		-
21201.0013-0	ASTURIANA DE LAMINADOS, AS	213	X	X		-
21201.0014-9	QUALA COLOMBIA	217	X	X		-
21201.0015-7	FLEXTAPE IND E COM DE FITAS ADESIVAS LTD	218	X	X		-
21201.0016-5	ASTURIANA DE LAMINADOS S.A. (ELZINC)	222	X	X		-
21201.0017-3	RUIAN JIACHENG MACHINERY FACTORY	223	X	X		-
21201.0018-1	ZHEJIANG NEW DEBAO MACHINERY CO., LTD	224	X	X		-
21201.0019-0	HONG KONG HOLDE LIMITED	260	X	X		-
21201.0020-3	SUZHOU GLORY BAY INTERNATIONAL TRADING C	261	X	X		-
21201.0021-1	HONG KONG HOLDE LIMITED	263	X	X		-
21201.0022-0	ISIC GLOBAL OFFICE B.V	264	X	X		-
21201.0023-8	KORITALIA TRADE E LOGISTICS SRL	266	X	X		-
21201.0024-6	GRUAU ACTER GLOBAL LUTILITAIRE	268	X	X		-
21201.0025-4	WALLIGNSFORD PRODUCTS LLP	270	X	X		-
21201.0026-2	TAPEMATIC USA, INC	273	X	X		-
21201.0027-0	LASER DISC ARGENTINA S.A	282	X	X		-
21201.0028-9	LASER DISC CHILE COMERCIAL E INDUSTRIAL	283	X	X		-
21201.0029-7	LASER DISC ARGENTINA SA	294	X	X		-
21201.0030-0	ISIC GLOBAL OFFICE BV	295	X	X		-
21201.0031-9	THESAN COMERCIO DE ESTRUTURAS PARA ENERG	305	X	X		-
21201.0032-7	LYRA NETWORK	306	X	X		-
21201.0033-5	STARMANS ELESTRONICS, S.R.O	311	X	X		-
21201.0034-3	ISIC GLOBAL OFFICE B.V.	313	X	X		-
21201.0035-1	HOSTWEB DATA CENTER E SERVICOS LTDA - EP	405	X	X		-
21201.0036-0	M. C. SERVICOS E INSTALACOES TELEFONICAS	407	X	X		-
21201.0037-8	DANIEL PEREIRA GUIMARAES - TECNOBYTE	409	X	X		Credora
21201.0038-6	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	411	X	X		-
21201.0039-4	TELECOM	412	X	X		-
21201.0040-8	CEFORSE COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORE	413	X	X		-
21201.0041-6	TIM CELULAR S.A.	414	X	X		-
21201.0042-4	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.	415	X	X		-
21201.0043-2	REVISA COMERCIO DE ADESIVOS E PAPEIS LTD	429	X	X		-
21201.0044-0	COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES E SERV	431	X	X		-
21201.0045-9	GRAFICA E EDITORA MINERVA LTDA - EPP	432	X	X		-
21201.0046-7	ELITE DEDETIZACOES IND. E COM. LTDA - EP	433	X	X		Credora
21201.0047-5	COMERCIAL DANTAS-RAFAEL E DANTAS LTDA	445	X	X		-
21201.0048-3	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	446	X	X		-
21201.0049-1	TALIMPO COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	452	X	X		-
21201.0050-5	A.M. FEIJAO DE MENESES	460	X	X		-
21201.0051-3	FRANCISCA DEUSIMAR MAGALHAES ME	463	X	X		-
21201.0052-1	UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA	464	X	X		-
21201.0053-0	JAD LOGISTICA LTDA	465	X	X		-
21201.0054-8	TAM LINHAS AEREAS S/A	466	X	X		-

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Empresa: WEDER BASIIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21201.0055-6	JAMEF TRANSPORTES LTDA	467	X	X		-
21201.0056-4	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.	474	X	X		-
21201.0057-2	TERMACO TERM. MAR. DE CONTAINERS E SERV	475	X	X		-
21201.0058-0	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	476	X	X		-
21201.0059-9	MED-DONTO	477	X	X		-
21201.0060-2	MVM ETIQUETAS LTDA	480	X	X		-
21201.0061-0	TERMACO TERM. MAR. DE CONTAINERS E SERV	481	X	X		-
21201.0062-9	LABORATORIO SAO VICENTE DE PAULA LTDA -	482	X	X		-
21201.0063-7	SOARES MOURAO COMERCIO DE TINTAS LTDA	483	X	X		-
21201.0064-5	TRANA TECNOLOGIA EM MONITORAMENTO ELETRO	484	X	X		-
21201.0065-3	CECOMIL COM E SERV EIRELI	485	X	X		-
21201.0066-1	AZUL CARGO	491	X	X		-
21201.0067-0	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.	503	X	X		-
21201.0068-8	TIM CELULAR S.A.	504	X	X		-
21201.0069-6	DISTRILIMP IND. COM. E DISTRIB. DE PRODU	505	X	X		-
21201.0070-0	ANTONIO RIVADAVIO TEIXEIRA MOREIRA - ME	506	X	X		-
21201.0071-8	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	507	X	X		-
21201.0072-6	ANKARA MAQ. E EQ. COM. E SERV. LTDA	508	X	X		-
21201.0073-4	NE ESTACIONAMENTO CE LTDA.	509	X	X		-
21201.0074-2	TRANSPORTADORA COMETA	513	X	X		-
21201.0075-0	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.	516	X	X		-
21201.0076-9	CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	517	X	X		-
21201.0077-7	CECOMIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	521	X	X		-
21201.0078-5	PRIME CARGAS E TRANSPORTES LTDA.	523	X	X		-
21201.0079-3	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA	525	X	X		-
21201.0080-7	FLEX EXPRESS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA	527	X	X		-
21201.0081-5	ASA SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS	530	X	X		-
21201.0082-3	TRANSIDEAL TRANSPORTES IDEAL LTDA - EPP	531	X	X		-
21201.0083-1	VBEX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME	532	X	X		-
21201.0084-0	LOJÃO DA REFRIGERAÇÃO LTDA	533	X	X		-
21201.0085-8	WEBHOSTING INTERNET E SERVICOS LTDA - EP	543	X	X		-
21201.0086-6	IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA	545	X	X		-
21201.0087-4	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA -	546	X	X		-
21201.0088-2	DATA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP	547	X	X		-
21201.0089-0	R.A FABRICAÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO	548	X	X		-
21201.0090-4	VB EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EIR	549	X	X		-
21201.0091-2	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	551	X	X		-
21201.0092-0	STAGO BRASIL COM IMP EXP LTDA	552	X	X		-
21201.0093-9	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	553	X	X		-
21201.0094-7	AMP PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	554	X	X		-
21201.0095-5	JG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	555	X	X		-
21201.0096-3	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	556	X	X		-
21201.0097-1	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LT	559	X	X		-
21201.0098-0	DIGITAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTD	561	X	X		-
21201.0099-8	MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA ME	562	X	X		-
21201.0100-5	TRANSPORTADORA VB RXPRESS	583	X	X		-
21201.0101-3	MAPROS LTDA	584	X	X		-
21201.0102-1	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - M	585	X	X		-
21201.0103-0	ANKARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO	586	X	X		-
21201.0104-8	OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS D	587	X	X		-
21201.0105-6	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	588	X	X		-
21201.0106-4	STAGO BRASIL COM IMP EXP LTDA	589	X	X		-
21201.0107-2	D.A. GOMES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA	590	X	X		-
21201.0108-0	PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA.	591	X	X		-

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Pág.: 15 de 22

ADMIN

Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21201.0109-9	REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA	592	X	X		-
21201.0110-2	PIGATTO - COMÉRCIO DE PAPEIS ESPECIAIS L	593	X	X		-
21201.0111-0	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	594	X	X		-
21201.0112-9	CASA MAGALHAES AUTOMACAO LTDA	595	X	X		-
21201.0113-7	MAQUILAR COM DE MAQ P/ ESC E ASS TEC LTD	596	X	X		-
21201.0114-5	ELITE DEDETIZAÇÕES IND. E COM. LTDA - EP	597	X	X		-
21201.0115-3	CECOMIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	604	X	X		-
21201.0116-1	KS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	605	X	X		-
21201.0117-0	HM INDUSTRIA E COM. DE FITAS E ETIQUETAS	606	X	X		-
21201.0118-8	ELITE DEDETIZAÇÕES IND. E COM. LTDA - EP	607	X	X		-
21201.0119-6	PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA	608	X	X		-
21201.0120-0	ROSANGELA ALMEIDA DE FREITAS REIS ME	609	X	X		-
21201.0121-8	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	610	X	X		-
21201.0122-6	LOJAS AMERICANAS SA	612	X	X		-
21201.0123-4	MAGAZINE LUIZA S/A	613	X	X		-
21201.0124-2	ELITE DEDETIZAÇÕES IND. E COM. LTDA - EP	614	X	X		-
21201.0125-0	FLEURY S.A	615	X	X		-
21201.0126-9	VIA VAREJO S/A	616	X	X		-
21201.0127-7	STAGO BRASIL COM IMP EXP LTDA	617	X	X		-
21201.0128-5	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	618	X	X		-
21201.0129-3	TIM CELULAR S.A.	619	X	X		-
21201.0130-7	SODINE SOC DISTDO NE LTDA MATRIZ	621	X	X		-
21201.0131-5	DRIVE CAR COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARC	622	X	X		-
21201.0132-3	SEDAN COMERCIO E IMPORTACAO DE VEICULOS	623	X	X		-
21201.0133-1	VONIX INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIDORES	628	X	X		-
21201.0134-0	UNINFK SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENT	629	X	X		-
21201.0135-8	LINDA PNEUS LTDA ME	636	X	X		-
21201.0136-6	D-MED MAT MED LABORATORIAL LTDA	643	X	X		-
21201.0137-4	WERFEN MEDICAL LTDA	644	X	X		-
21201.0138-2	M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	645	X	X		-
21201.0139-0	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA -	646	X	X		-
21201.0140-4	GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGA S.	647	X	X		-
21201.0141-2	TERMACO TERMINAIS MAR DE CONTAINERS SERV	648	X	X		-
21201.0142-0	LABOR LINE IND.COM. QUIP. HOSP. E LABORATOR	652	X	X		-
21201.0143-9	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	653	X	X		-
21201.0144-7	J L IND DE PLACAS LTDA EPP	655	X	X		-
21201.0145-5	FULL TURBOS COM E SERV PCS AUTOMOTIVAS L	656	X	X		-
21201.0146-3	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA -SD	657	X	X		-
21201.0147-1	CECOMIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	658	X	X		-
21201.0148-0	AUTRAN NUNES & TEIXEIRA ADVOGADOS	659	X	X		-
21201.0149-8	HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP	660	X	X		-
21201.0150-1	DISTRILIMP IND COM E DISTRIB DE PRODUTOS	670	X	X		-
21201.0151-0	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	683	X	X		-
21201.0152-8	MAQUILAR COM DE MAQ P/ ESC E ASS TEC LTD	685	X	X		-
21201.0153-6	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.	689	X	X		-
21201.0154-4	MAPROS LTDA	690	X	X		-
21201.0155-2	SENSYCAL INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA	691	X	X		-
21201.0156-0	SCM SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LT	692	X	X		-
21201.0157-9	J B A SOUSA ME	696	X	X		-
21201.0158-7	INST. HIPOLITO MONTE CENTRO DE IMAGEM E	697	X	X		-
21201.0159-5	FRED CARVALHO LOPES ME	701	X	X		-
21201.0160-9	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS	702	X	X		-
21201.0161-7	APA COMERCIO DE PRODUTOS MED. HOSP. E LA	703	X	X		-
21201.0162-5	CIL COM.DE INFORMATICA LTDA	704	X	X		-

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
21201.0163-3	PATRICIA GONÇALVES BARBOSA ME	705	X	X		-
21201.0164-1	L C MORAES COSTA - ME (85) 3253.0078	706	X	X		-
21201.0165-0	COMERCIAL ACO FORTALEZA LTDA ME	707	X	X		-
21201.0166-8	BRITACET BRITA COM E TRANSP LTDA	708	X	X		-
21201.0167-6	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS	715	X	X		-
21201.0168-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES PINHEIRO EPP	716	X	X		-
21201.0169-2	MB COM MAT CONSTRUCAO LTDA	717	X	X		-
21201.0170-6	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGE	718	X	X		-
21201.0171-4	CEAGRA - CERAMICA E AGROPECUARIA ASSUNCA	719	X	X		-
21201.0172-2	O MESMO	720	X	X		-
21201.0173-0	CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	721	X	X		-
21201.0174-9	VALENTIM DA SILVA NETO - ME	722	X	X		-
21201.0175-7	MODULAR TRANSPORTES LTDA	723	X	X		-
21201.0176-5	VB TRANS - TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	725	X	X		-
214	IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER			X		-
21401	IMPOSTOS A RECOLHER			X		-
21401.0001-2	IRRF	49	X	X		Credora
21401.0002-0	IRPJ	50	X	X		Credora
21401.0003-9	CSLL	51	X	X		Credora
21401.0004-7	PIS	52	X	X		Credora
21401.0005-5	COFINS	53	X	X		Credora
21401.0006-3	ISS	54	X	X		Credora
21401.0007-1	ISS RETIDO	171	X	X		Credora
21401.0008-0	IRF (1708)	178	X	X		-
21401.0009-8	ICMS	194	X	X		Credora
21401.0010-1	SIMPLES NACIONAL	316	X	X		Credora
21401.0011-0	RETENÇÕES PIS/COFINS/CSLL - 5952	524	X	X		Credora
21402	ENCARGOS SOCIAL A RECOLHER			X		-
21402.0001-7	INSS	55	X	X		Credora
21402.0002-5	FGTS	56	X	X		Credora
21402.0003-3	CONTRIBUICAO SINDICAL	57	X	X		Credora
21402.0004-1	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	58	X	X		Credora
21402.0005-0	INDENIZACOES TRABALHISTA	59	X	X		Credora
21402.0006-8	FERIAS A PAGAR	60	X	X		Credora
21402.0007-6	SALARIOS A PAGAR	469	X	X		Credora
21402.0008-4	13º SALARIO	473	X	X		Credora
21402.0009-2	PENSÃO ALIMENTICIA	630	X	X		-
218	DEBITOS DIVERSOS			X		-
21801	CREDEDORES DIVERSOS			X		-
21801.0001-3	GILMAR PAES	137	X	X		Credora
22	EXIGIVEL A LONGO PRAZO			X		-
23	RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS			X		-
24	PATRIMONIO LIQUIDO			X		-
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO			X		-
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			X		-
24101.0001-0	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	61	X	X		Credora
24102	CAPITAL SOCIAL A REALIZAR			X		-
24102.0001-4	CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	62	X	X		Credora
242	RESERVAS DE CAPITAL			X		-
24201	RESERVAS DE CAPITAL			X		-
24201.0001-2	CORRECAO MONET CAPITAL REALIZADO	63	X	X		Credora
243	RESERVAS DE REAVALIACOES			X		-
244	RESERVAS DE LUCRO			X		-
245	LUCROS OU PREJUIZOS			X		-

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Pág.: 17 de 22

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
24501	LUCROS OU PREJUÍZOS			X		-
24501.0001-0	RESERVAS DE LUCROS	64	X	X		Credora
24501.0002-9	/-/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - WSCOMEX	258	X	X		Devedora
24501.0003-7	/-/ ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	259	X	X		Devedora
24502	PREJUÍZOS ACUMULADOS			X		-
24502.0001-5	PREJUÍZOS ACUMULADOS	65	X	X		Devedora
24503	RESULTADO DO EXERCÍCIO			X		-
24503.0001-0	RESULTADO DO EXERCÍCIO	66	X	X		Credora
3	RECEITAS					-
31	RECEITAS OPERACIONAIS					-
311	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA					-
31101	VENDA DE SERVIÇOS/VENDAS					-
31101.0001-2	RECEITAS DE SERVIÇOS	67	X		X	Credora
31101.0002-0	RECEITAS VENDAS	153	X			Credora
312	/-/ DEDUÇÕES DAS VENDAS					-
31201	DEDUÇÕES DAS VENDAS					-
31202	IMPOSTOS INCIDENTES					-
31202.0002-8	ISS	70	X			Devedora
31202.0003-6	PIS	71	X			Devedora
31202.0004-4	COFINS	72	X			Devedora
31202.0005-2	ICMS S/VENDAS	229	X			Devedora
31202.0006-0	Devolução de Vendas	620	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
34301.0007-2	Despesas Bancárias	694	X			Devedora
38	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					-
4	CUSTOS E DESPESAS					-
41	CUSTOS					-
411	CUSTOS					-
41101	CUSTOS					-
41101.0001-0	ESTOQUE INICIAL	184	X			Devedora
41101.0002-9	[-/ESTOQUE FINAL	185	X			Credora
41101.0003-7	COMPRAS DE MERCADORIAS	186	X			Devedora
41101.0004-5	FRETES	187	X			Devedora
41101.0005-3	ICMS - IMPORTAÇÃO	188	X			Devedora
41101.0006-1	IPI - IMPORTAÇÃO	189	X			Devedora
41101.0007-0	IMPOSTO S/ IMPORTAÇÃO	190	X			Devedora
41101.0008-8	PIS - IMPORTAÇÃO	226	X			Devedora
41101.0009-6	COFINS - IMPORTAÇÃO	227	X			Devedora
41101.0010-0	ARMAZENAGEM	228	X			Devedora
41101.0011-8	/-/DEDUÇÃO FDI/PCDM	230	X			Credora
41101.0012-6	TAXA UTILIZAÇÃO SISCOMEX	231	X			Devedora
41101.0013-4	IPI SOBRE VENDAS	232	X			Devedora
41101.0014-2	SERVIÇOS PRESTADOS	404	X			Devedora
41101.0015-0	BONIFICAÇÃO S/ MERCADORIA	416	X			Devedora
41101.0016-9	ICMS	426	X			Devedora
41101.0017-7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	522	X			Devedora
42	DESPESAS OPERACIONAIS					-
421	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					-
42101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					-
42101.0002-0	PROLABORE	74	X			Devedora
42101.0003-9	SALÁRIOS E PROVENTOS	75	X			Devedora
42101.0004-7	13º SALÁRIO	76	X			Devedora
42101.0005-5	FERIAS	77	X			Devedora
42101.0006-3	INSS	78	X			Devedora

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Pág.: 18 de 22

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
42101.0007-1	FGTS	79	X			Devedora
42101.0008-0	INDENIZACOES BRABALHISTAS	80	X			Devedora
42101.0009-8	VALE TRANSPORTE	81	X			Devedora
42101.0010-1	VALE REFEICAO	82	X			Devedora
42101.0011-0	ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	83	X			Devedora
42101.0012-8	CURSOS E TREINAMENTO	84	X			Devedora
42101.0099-3	DIVERSAS	85	X			Devedora
42101.0100-0	INSALUBRIDADE	170	X			-
42101.0101-9	/-/FALTAS	470	X			Credora
42101.0102-7	AVISO PREVIO	472	X			Devedora
42102	GASTOS GERAIS					-
42102.0001-7	AGUA E ESGOTO	86	X			Devedora
42102.0002-5	COMUNICACOES	87	X			Devedora
42102.0003-3	ENERGIA E LUZ	88	X			Devedora
42102.0004-1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	89	X			Devedora
42102.0005-0	MANUTENÇÃO E REFORMA	90	X			Devedora
42102.0006-8	TRANSPORTES URBANOS	91	X			Devedora
42102.0007-6	PREMIOS DE SEGUROS	92	X			Devedora
42102.0008-4	AMORTIZACOES	93	X			Devedora
42102.0009-2	FRETES E CARRETOS	94	X			Devedora
42102.0010-6	JORNAIS E REVISTAS	95	X			Devedora
42102.0011-4	PUBLICACOES LEGAIS	96	X			Devedora
42102.0012-2	EDITAIS E LICITACOES	97	X			Devedora
42102.0013-0	TAXAS NA IMPORTAÇÃO	98	X			Devedora
42102.0014-9	IMPOSTOS E TAXAS	99	X			Devedora
42102.0015-7	MULTAS FISCAIS	100	X			Devedora
42102.0016-5	MULTAS	101	X			Devedora
42102.0017-3	SERVICOS PRESTADOS-P/FISICA	102	X			Devedora
42102.0018-1	SERVICOS PRESTADOS-P/JURIDICA	103	X			Devedora
42102.0019-0	BENS PEQUENO VALOR	104	X			Devedora
42102.0020-3	MANUTENCAO DE VEICULOS	105	X			Devedora
42102.0021-1	DESPESAS DE VIAGENS	106	X			Devedora
42102.0022-0	COMBUSTIVEL	107	X			Devedora
42102.0023-8	ALUGUEL	108	X			Devedora
42102.0024-6	CORREIOS E TELEGRAFOS	109	X			Devedora
42102.0025-4	INSTALACAO E MANUT SIST SEGURANCA	110	X			Devedora
42102.0026-2	CONTRIBUICAO SINDICAL	111	X			Devedora
42102.0027-0	MATERIAL DE CONSUMO	112	X			Devedora
42102.0028-9	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	113	X			Devedora
42102.0029-7	DESPESAS C/CARTORIO	114	X			Devedora
42102.0030-0	CANTINA E REFEITORIO	115	X			Devedora
42102.0031-9	ALIMENTACAO	116	X			Devedora
42102.0099-8	DIVERSAS	117	X			Devedora
42102.0100-5	FOTOCOPIAS E AUTENTICACOES	148	X			Devedora
42102.0101-3	COPA E COZINHA	155	X			-
42102.0102-1	OUTRAS	156	X			-
42102.0103-0	DESPESAS C/ENCADERNACOES	157	X			-
42102.0104-8	DESPESAS COM SEGURANCA	159	X			Devedora
42102.0105-6	CONDOMINIO	172	X			Devedora
42102.0106-4	ASSESSORIA CONTABIL	173	X			Devedora
42102.0107-2	CAMBIO - IMPORTACAO	233	X			Devedora
42102.0108-0	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	427	X			Devedora
42102.0109-9	CARTÃO EMPRESARIAL	529	X			Devedora
42102.0110-2	SEGUROS	534	X			Devedora

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Empresa: WEDER BASIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
42102.0111-0	DESPESAS COM LOCAÇÃO	686	X			Devedora
42102.0112-9	ASSESSORIA JURIDICA	688	X			Devedora
42103	PROVISOES					-
42103.0001-1	IMPOSTO DE RENDA	118	X			Devedora
42103.0002-0	CONTRIBUICAO SOCIAL	119	X			Devedora
42104	DESPESAS TRIBUTARIAS					-
42104.0001-6	IRPJ	120	X			Devedora
42104.0002-4	CSLL	121	X			Devedora
42104.0003-2	DESPESAS TRIBUTARIAS	161	X			Devedora
42104.0004-0	COFINS	166	X			Devedora
42104.0005-9	PIS	167	X			Devedora
42104.0006-7	MULTAS	174	X			Devedora
42104.0007-5	SIMPLES NACIONAL	317	X			Devedora
42104.0008-3	IPTU	430	X			Devedora
42104.0009-1	IPVA	582	X			Devedora
422	ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO					-
42201	DESPESAS FINANCEIRAS					-
42201.0001-5	JUROS E MULTA PASSIVOS	122	X			Devedora
42201.0002-3	TAXAS E COMISSOES BANCARIAS	123	X			Devedora
42201.0003-1	CPMF	124	X			Devedora
42201.0004-0	IOF	125	X			Devedora
42201.0005-8	ENCARGOS LIMITE DE CREDITO	262	X			Devedora
42202	RECEITAS FINANCEIRAS					-
42202.0001-0	JUROS ATIVOS	126	X			Credora
42202.0002-8	DESCONTOS OBTIDOS	127	X			Credora
42202.0003-6	RENDAS DE APLICACOES	128	X			Credora
42202.0004-4	BONIFICAÇÃO S/ MERCADORIA	417	X			Credora
423	PROVISOES					-
42301	PROVISOES					-
42301.0001-8	IRPJ	129	X			Devedora
5	APURACAO					-
51	APURACAO					-
511	APURACAO					-
51101	APURACAO					-
51101.0001-9	RESULTADO DO EXERCICIO	728	X			Devedora
6	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
61	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
611	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
61101	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
61101.0001-7	BALANCO DE ABERTURA	727	X			Devedora

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Empresa: WEDER BASIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos



Pág.: 20 de 22

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	2.213.493,15	74.103,98	2.139.389,17 D
11	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.490.559,65	0,00	1.490.559,65 D
111	DISPONIBILIDADE	0,00	738.258,75	0,00	738.258,75 D
11101	CAIXA GERAL	0,00	682.458,30	0,00	682.458,30 D
11101.0001	CAIXA	0,00	682.458,30	0,00	682.458,30 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	55.800,45	0,00	55.800,45 D
11102.0001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	55.800,45	0,00	55.800,45 D
114	ESTOQUE	0,00	752.300,90	0,00	752.300,90 D
11401	MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	752.300,90	0,00	752.300,90 D
11401.0001	ESTOQUE FINAL	0,00	752.300,90	0,00	752.300,90 D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	722.933,50	74.103,98	648.829,52 D
132	IMBILIZADO	0,00	722.933,50	74.103,98	648.829,52 D
13202	BENS MOVEIS	0,00	722.933,50	0,00	722.933,50 D
13202.0006	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADO	0,00	26.832,20	0,00	26.832,20 D
13202.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	234.530,40	0,00	234.530,40 D
13202.0002	MOVEIS E UTENCILIOS	0,00	116.570,90	0,00	116.570,90 D
13202.0003	VEICULOS	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00 D
13203	DEPRECIACOES ACUMULADAS	0,00	0,00	74.103,98	74.103,98 C
13203.0001	DEPRECIACOES ACUMULADAS	0,00	0,00	74.103,98	74.103,98 C
2	PASSIVO	0,00	461.042,25	1.678.346,92	1.217.304,67 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	461.042,25	702.500,72	241.458,47 C
212	FORNECEDORES	0,00	0,00	702.500,72	702.500,72 C
21201	FORNECEDORES	0,00	0,00	702.500,72	702.500,72 C
21201.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	702.500,72	702.500,72 C
214	IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	0,00	461.042,25	0,00	461.042,25 D
21401	IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	450.483,48	0,00	450.483,48 D
21401.0005	COFINS	0,00	121.631,14	0,00	121.631,14 D
21401.0003	CSLL	0,00	157.451,29	0,00	157.451,29 D
21401.0002	IRPJ	0,00	138.310,53	0,00	138.310,53 D
21401.0006	ISS	0,00	8.591,16	0,00	8.591,16 D
21401.0004	PIS	0,00	24.499,36	0,00	24.499,36 D
21402	ENCARGOS SOCIAL A RECOLHER	0,00	10.558,77	0,00	10.558,77 D
21402.0002	FGTS	0,00	1.842,58	0,00	1.842,58 D
21402.0001	INSS	0,00	8.716,19	0,00	8.716,19 D
24	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	975.846,20	975.846,20 C
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	0,00	575.846,20	575.846,20 C
24501	LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	0,00	575.846,20	575.846,20 C
24501.0001	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	575.846,20	575.846,20 C
6	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS	0,00	1.752.450,90	2.674.535,40	922.084,50 C

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 20/22

**Balancete Contábil**

Licenciado para: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA

Empresa: WEDER BASIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 21.744.769/0001-94

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
61	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS	0,00	1.752.450,90	2.674.535,40	922.084,50 C
611	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS	0,00	1.752.450,90	2.674.535,40	922.084,50 C
61101	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS	0,00	1.752.450,90	2.674.535,40	922.084,50 C
61101.0001	BALANCO DE ABERTURA	0,00	1.752.450,90	2.674.535,40	922.084,50 C
		0,00	4.426.986,30	4.426.986,30	0,00

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

16:38:13

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
WEDER BASILIO VEICULOS LTDA					
NIRE:	2320166384-7	CNPJ:	21.744.769/0001-94	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MORADA NOVA	UF:	CEARA		
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Data assinatura:	21/08/2020		
Quantidade de páginas:	22				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	Procurador/Contador	01855306
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
800.569.383-49	CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	SOCIO - ADMINISTRADOR	
337.135.808-98	EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	SOCIO -	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/119.359-1 no dia 21/08/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
REGISTRO.....	: CE-018553/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 236.118.473-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 20/08/2020 as 10:35:09.

Válido até: 18/11/2020.

Código de Controle: 291827.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)		(Lei Complementar nº123/06)		
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
800.569.383-49	CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	xxxxxxx	R\$ 325.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
337.135.808-98	EDILANIA DOS SANTOS DE MENEZES	xxxxxxx	R\$ 325.000,00	SOCIO
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 21/08/2020		Número: 5454352		
Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 15 de Setembro de 2020 18:04


LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000489977 e visualize a certidão)



20/129.838-4



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/129.837-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320166384-7, CNPJ 21.744.769/0001-94, ATIVA, com sede na AVENIDA AGOSTINHO CHAGAS, 1020, BAIRRO JULIA SANTIAGO, MORADA NOVA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	26/01/2015	20150027109	X
CONTRATO CONTRATO	26/01/2015	23201663847	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/08/2015	20150987218	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/02/2016	20160113067	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/04/2016	20160019966	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/08/2016	20162526075	29/07/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	18/04/2017	20172142407	X
BALANCO	13/06/2017	5006881	31/12/2016
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	27/07/2017	5015024	05/07/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	29/11/2017	5034801	23/11/2017
BALANCO	13/12/2018	5210205	31/12/2017
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	30/01/2019	5230184	28/01/2019
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS	07/05/2019	5264776	03/05/2019
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	31/05/2019	5275556	13/05/2019
BALANCO	05/06/2019	5277307	13/05/2019
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	13/08/2019	5303319	08/08/2019



Certidão Específica

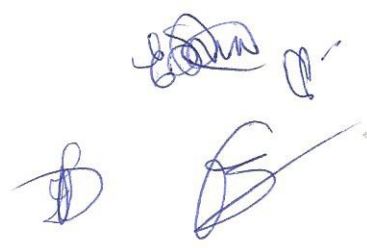
Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	27/12/2019	5365377	24/12/2019
BALANCO	20/08/2020	5453708	19/08/2020
BALANCO	20/08/2020	5453884	19/08/2020
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	21/08/2020	5454352	20/08/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 15 de Setembro de 2020.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL





DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, inscrita Sob o **CNPJ nº 21.744.769/0001-94**, situada na Av. Agostinho Chagas nº 1020, bairro Julia Santiago, Morada Nova – Ceará, Cep: 62.940-000, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da Lei.

Morada Nova – Ceará, 13 de Outubro de 2020.

Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador
RG Nº 93002024586 SSPDS CE
CPF Nº: 800.569.383-49

CNPJ: 21.744.769/0001-94
WEDER BASILIO VEICULOS LTDA - ME
Av. Agostinho Chagas, 1020 - Julia Santiago -
CER. 62.940-000 - Morada Nova - Ceará
Resp: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF: 800.569.383-49

WEDER BASÍLIO VEICULOS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94

Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceara.
Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



**ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020,
DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, com a presença do **PREGOEIRO**, TÁRCITO MENDES SANTOS e de sua **EQUIPE DE APOIO**, composta por JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA e ELIZANGELA SANTOS DOS REIS, devidamente nomeados pela portaria nº 001/2020 e, ainda, o **LICITANTE**: 01. **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94; com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 004/2020 e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, foi declarada aberta a sessão do pregão em referência. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o credenciamento do representante do licitante presente, quando foi credenciado, a seguinte representante: **GLACE KELLY MENDES DOS SANTOS**, Procuradora, inscrita no CPF nº 047.483.043-83, representante da empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e devidamente classificada. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante, após a fase de lances verbais (negociação direta com o participante) obteve-se o seguinte resultado: A empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, **sagrou-se vencedora no lote 01**,



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



com valor global de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais). Analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado habilitado. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicitou do licitante vencedor sua proposta devidamente ajustada aos preços negociados. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 13 de outubro de 2020.

TÁRCITO MENDES SANTOS
Pregoeiro

Glace Kelly Mendes dos Santos
WEDER BASILIO VEICULOS LTDA
Licitante

JOÃO GLEDSON BARRETO DE
OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ELIZANGELA SANTOS DOS REIS
Equipe de Apoio



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LIMOEIRO DO NORTE/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, mediante PREGÃO, conforme especificação(ões) constante(s) do anexo I, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	VEÍCULO UTILITÁRIO 7 LUGARES - Especificação: Veículo de fabricação nacional; Zero quilômetro; Veículo - 07 Lugares; Câmbio automático; Apoio de braço central no banco do motorista; Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura; Ar condicionado; Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos); Banco traseiro rebatível; Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras); Barras longitudinais no teto; Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; Chave	UND	01	CHEVROLET/ SPIN	R\$107.800,00	R\$107.800,00

WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 21.744.769/0001-94

Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceará.

Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com





<p>desmodrômica; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; Computador de Bordo; Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro); Conta-giros; Farol de nébula (farol de milha); Desembaçador do vidro traseiro temporizado; Direção no mínimo hidráulica; Limpador e lavador do parabrisas com intermitência; Luzes de leitura dianteira e traseira; Porta-garrafas nas portas traseiras; Porta-objetos sob o teto; Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro; Portas traseiras assimétricas; Rádio de fábrica (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Protetor de cárter; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Rodas de aço estampado 5,5 x 15" + Pneus 185/60 R 15; Tomada 12V; Travas elétricas; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro, com módulo de segurança anti esmagamento; Volante com regulagem de altura; Válvula antirrefluxo de combustível; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Follow me home; HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Hodômetro digital (total e parcial); Motor EtorQ 1.8 no mínimo, 16V; Flex; Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS.</p>								<p>TOTAL</p> <p>R\$107.800,00</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	---

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$107.800,00(Cento e sete mil seiscientos e oitocentos reais).

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Proponente: Weder Basílio Veículos LTDA
 CNPJ sob o nº: 21.744.769/0001-94
 Inscrição Estadual nº: 06.434.864-4

WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 21.744.769/0001-94

Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceara.
 Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com



WEDER Veículos

Endereço: Av. Agostinho Chagas nº 1020, Bairro Julia Santiago, Morada Nova – Ceará. CEP: 62.940-000.
Telefone/Fax: (88)3422-1251/(85)9.9998-5910.
Email: cesarfilho1321@gmail.com

REPRESENTANTE:

Nome: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF Nº: 800.569.383-49
Banco: 237 – Banco Bradesco Agência nº: 5438 Conta Corrente nº: 2465-1

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Morada Nova – Ceará, 13 de Outubro de 2020.

P.P.: César Kelly Mendes dos Santos
Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho – Sócio Administrador
RG Nº 93002024586 SSPDS CE
CPF Nº: 800.569.383-49

CNPJ: 21.744.769/0001-94
WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA - ME
Av. Agostinho Chagas, 1020 - Julia Santiago -
CEP: 02.940-000 - Morada Nova - Ceará
Resp: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho
CPF: 800.569.383-49



WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 21.744.769/0001-94
Av. Agostinho Chagas nº 1020 – Julia Santiago - Morada Nova – Ceará.
Fone: (88) 3422-1251/(85)9.9998-5910. Email: cesarfilho1321@gmail.com



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sr. TÁRCITO MENDES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa: **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, **sagrou-se vencedora no lote 01, com valor global de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Limoeiro do Norte-Ce, 13 de outubro de 2020.


TÁRCITO MENDES SANTOS
Pregoeiro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ètica.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sra. ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, **sagrou-se vencedora no lote 01, com valor global de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Limoeiro do Norte-Ce, 14 de outubro de 2020.

ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



Limoeiro do Norte-Ce, 14 de outubro de 2020.

À

WEDER BASILIO VEICULOS LTDA

Avenida Agostinho Chagas, 1020, Centro, Bairro Julia Santiago

62.940-000 – MORADA NOVA-CE

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO, CAPACIDADE 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação no(a) Rua Maia Alarcon, 246, Centro, em Limoeiro do Norte-Ce, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

RECEBIDO EM: 14/10/2020

Glace Kelly Mendes dos Santos

CPF: **047.483.043-83**